

EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SOBRESSALENTES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM COMPRESSORES DE AR DE VÁRIOS TIPOS/MODELOS, DE PROPRIEDADE DA CESAN, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES OPERACIONAIS DA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

DADOS DO EDITAL

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: GABRIELA DOMINGUES BELMONTE

HORÁRIO E DATA DE ABERTURA: Às 08:45 horas do dia 06/09/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 06/09/2019.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO

FORMA: ELETRÔNICA

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

LOCAL DE ABERTURA: <https://licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop?numeroLicitacao=780156&opcao=consultarDetalhesLicitacao>

IDENTIFICADOR: 780156

COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº – Jardim Limoeiro – Serra – ES, CEP 29164-018

Tel: (27) 2127-5467

EMAIL: suprimentos@cesan.com.br

HOME PAGE: www.cesan.com.br

ÍNDICE

1	DO OBJETO	3
2	DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
3	DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL	3
4	DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES	3
5	DA DATA, DO HORÁRIO, DA FORMA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO, DO MODO DE DISPUTA, DO REGIME DE CONTRATAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO	4
6	DO PRAZO CONTRATUAL E DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	5
7	DOS PREÇOS E DA FONTE DE RECURSOS	5
8	DA PARTICIPAÇÃO	5
9	DA PROPOSTA DE PREÇO	7
10	DOS PAGAMENTOS	9
11	DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS	9
12	DA GARANTIA CONTRATUAL	9
13	DA VISITA/REUNIÃO TÉCNICA AO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	9
14	DO SEGURO	9
15	DA OPERACIONALIDADE DA LICITAÇÃO	9
16	DA REFERÊNCIA DE TEMPO	10
17	DA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO E DA ETAPA COMPETITIVA	10
18	DA NEGOCIAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA	12
19	DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, DA REGULARIDADE FISCAL, DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	13
20	DOS RECURSOS	15
21	DO ENCERRAMENTO	16
22	DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA	17
23	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	17
24	DOS ADITIVOS, DA MATRIZ DE RISCO E DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO	17
25	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	18
	ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA	20
	ANEXO II – MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL	36
	ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL	44
	ANEXO IV - PLANILHA DE PREÇOS	45
	ANEXO V - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	103
	ANEXO VI - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	104
	ANEXO VII - MATRIZ DE RISCO	106
	ANEXO VIII – NORMAS E INSTRUÇÕES	107
	ANEXO IX - RELAÇÃO DE MODELOS	108

EDITAL

A **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO**, sociedade de economia mista estadual, com sede na **Av. Governador Bley, nº 186, 3º andar, Ed. BEMGE, Centro, Vitória, ES, CEP 29010-150**, torna público que realizará licitação, conforme processo nº **2017.022915**, que será regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, pelo Regulamento de Licitações da **CESAN**, pelo Código de Conduta e Integridade da **CESAN**, ambos disponíveis no site **www.cesan.com.br**, pela Lei Federal nº 8.078/1990, pela Lei Complementar Estadual nº 618/2012, pela Lei Federal nº 12.846/2013, e pelo Decreto Estadual nº 3727-R/2014, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, os dispositivos da Lei Federal nº 12.846/2013 e pela Lei Complementar Estadual de nº 879/2017.

1 DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação visa à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SOBRESSALENTES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM COMPRESSORES DE AR DE VÁRIOS TIPOS/MODELOS, DE PROPRIEDADE DA CESAN, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES OPERACIONAIS DA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Resolução da **CESAN** de nº **6133, de 31/07/2019**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações-e” constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A (www.licitacoes-e.com.br).

3 DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL

- 3.1 O Edital e seus anexos poderão ser retirados junto a Divisão de Compras e Suprimentos da **CESAN**, situada na Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. Também se encontram disponíveis para download no site da **CESAN**: www.cesan.com.br e no site www.licitacoes-e.com.br.
- 3.2 A **CESAN** fornecerá aos **LICITANTES**, além do Edital e seus anexos, outros elementos que, a seu critério, sejam considerados indispensáveis ao pleno conhecimento desta licitação.

4 DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

- 4.1 As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital poderão ser esclarecidas, desde que encaminhadas para o endereço eletrônico do Pregoeiro da **CESAN** suprimentos@cesan.com.br, até 3 (três) dias úteis antes da abertura da sessão.
- 4.2 Os pedidos de esclarecimento deverão ser respondidos em até 3 (três) dias úteis contados da interposição.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- 4.3 Na hipótese da **CESAN** não responder o pedido até a data fixada para a entrega das propostas, a licitação poderá ser adiada, convocando-se nova data para entrega das propostas com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.
- 4.4 As mensagens deverão ser encaminhadas com o seguinte texto no campo assunto: **"ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO"**, informando o número e ano da licitação. As consultas serão respondidas diretamente no site www.licitacoes-e.com.br, no link correspondente a este Edital, no campo **"MENSAGENS"**.
- 4.5 Qualquer **LICITANTE** poderá impugnar o ato convocatório da presente licitação, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura, nos termos do RLC e Lei 13.303/2016.
- 4.6 O Pregoeiro deverá julgar e responder a impugnação interposta em até 24h (vinte e quatro horas).
- 4.7 Na hipótese da **CESAN** não decidir a impugnação até a data fixada para a entrega das propostas, a licitação poderá ser adiada, convocando-se nova data para entrega das propostas com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.
- 4.8 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Pregoeiro e protocoladas junto a **CESAN**, no endereço situado na Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, em dias úteis, no horário de 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.
- 4.9 As impugnações apresentadas fora do prazo legal, apócrifas sem qualificação e contatos da impugnante e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado não serão conhecidas.
- 4.10 Julgada procedente a impugnação, a decisão será registrada diretamente no site www.licitacoes-e.com.br, no link correspondente a este Edital. Caso a impugnação seja julgada improcedente, o Pregoeiro (a) comunicará a decisão diretamente ao licitante, dando seguimento à licitação.
- 5 DA DATA, DO HORÁRIO, DA FORMA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO, DO MODO DE DISPUTA, DO REGIME DE CONTRATAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**
- 5.1 **Às 08:45 horas do dia 06/09/2019**, a sessão pública será aberta por comando do Pregoeiro.
- 5.2 A licitação será realizada na forma **ELETRÔNICA**, por meio do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação.
- 5.3 Modo de Disputa: **ABERTO**.
- 5.4 Regime de Contratação: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**
- 5.5 O critério de julgamento é o de **Maior Desconto Linear** incidente sobre os valores unitários constantes nos **ANEXOS I e IV** deste Edital.
- 5.5.1 Tal desconto será aplicado, uniformemente, sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO IV** deste Edital.
- 5.5.2 Em razão do aplicativo, utilizado para a realização deste Pregão, trabalhar com valores e não com percentuais, a empresa proponente deverá registrar no sistema, em reais (R\$) o valor percentual de desconto sobre o valor estimado no **subitem 7.1** correspondente, necessariamente, ao **percentual de desconto** calculado conforme o explicitado no quadro abaixo, valor este com no máximo 02 (duas)

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

casas decimais após a vírgula, estabelecendo-se a relação 1(um) para 1(um), conforme a seguir exemplificado.

Exemplo:

Percentual de Desconto	Valor Estimado (R\$)	Valor do Desconto(R\$)	Valor Proposto (R\$) a registrar no sistema
10,00%	100.000,00	10.000,00	90.000,00

6 DO PRAZO CONTRATUAL E DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1 O prazo de vigência do **INSTRUMENTO CONTRATUAL** e o **LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** estão discriminados no **item 4** do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

7 DOS PREÇOS E DA FONTE DE RECURSOS

- 7.1 O orçamento da **CESAN** e as condições referentes aos **PREÇOS** estão especificados no **item 15** do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** deste Edital.
- 7.2 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes desta licitação estão especificados no **item 5** do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** deste Edital.

8 DA PARTICIPAÇÃO

- 8.1 Poderão participar desta Licitação os **LICITANTES** que atenderem às exigências constantes deste Edital e de seus anexos.
- 8.2 A presente licitação é destinada a participação da **AMPLA CONCORRÊNCIA**.
- 8.3 Os **LICITANTES** interessados em participar desta licitação deverão, ainda, dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País.
- 8.3.1 As instruções para obtenção da chave e senha de acesso estão disponíveis na cartilha do fornecedor, disponível no link:
<http://www.licitacoes-e.com.br/aop/documentos/CartilhaFornecedor.pdf>.
- 8.4 O credenciamento do **LICITANTES** e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação.
- 8.5 Em se tratando de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, para que essas possam usufruir do tratamento diferenciado previsto no Capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, a declaração em campo próprio do sistema eletrônico, identificando-se como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.
- 8.5.1 Ao credenciarem-se como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual no sistema Licitações-e, os **LICITANTES** declaram, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como tal, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- 8.6 O **LICITANTE**, na condição de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, optante pelo Simples Nacional, deverá avaliar se o objeto da presente licitação se enquadra em uma das vedações citadas nos incisos do Artigo 17 da lei Complementar nº 123/2006 e não se encontra ressalvado dentre as exceções previstas no Parágrafo Primeiro do citado artigo.
- 8.6.1 Constatando a vedação, não poderá beneficiar-se dessa opção e a proposta apresentada não deverá contemplar os benefícios tributários do regime diferenciado.
- 8.6.2 Caso venha a ser contratado, estará sujeito a retenção na fonte de tributos e contribuições sociais, na forma da legislação em vigor, independentemente de a proposta, indevidamente, contemplar os benefícios tributários do regime diferenciado, obrigando-se, ainda, a apresentar a **CESAN** a solicitação de exclusão do referido regime, protocolada junto à Receita Federal, no prazo estipulado no artigo 30 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 8.6.3 O **LICITANTE** optante do SIMPLES, que não se enquadre em situação de vedação prevista no artigo 17 da Lei Complementar nº 123/2006, somente poderá beneficiar-se de tal condição se, com o valor ofertado em sua proposta, não vier a exceder o limite de receita bruta anual, previsto no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ao longo da vigência do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**.
- 8.6.4 Se o **LICITANTE** optante do SIMPLES extrapolar o limite de receita bruta anual previsto no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 ao longo da vigência do Contr **INSTRUMENTO CONTRATUAL** ato, uma vez sendo contratado deverá providenciar, perante a Receita Federal do Brasil – RFB, sua exclusão obrigatória do SIMPLES, no prazo estipulado no artigo 30 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 8.7 Aplicam-se no julgamento das propostas as exceções previstas no artigo 50 da Lei Complementar Estadual nº 618/2012, em relação às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, assim definidas no Capítulo II, da citada lei.
- 8.8 Após a fase de lances e negociação a que se refere, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual e houver proposta apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, situação denominada por empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar via “chat” nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão.
 - b) Se por motivo justificado, não for possível a aplicação da regra contida na alínea anterior, o Pregoeiro deverá informar aos licitantes a data e hora em que irá declarar a ocorrência do empate e convocar a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual beneficiado para gozar de seu benefício.
 - c) Não ocorrendo a contratação da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, na forma da letra anterior, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que se encontrem nos intervalos estabelecidos nesta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- e) A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta via chat no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a solicitação do Pregoeiro sob pena de preclusão.
 - f) A comprovação de regularidade fiscal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, somente será exigida para efeito de assinatura do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**.
- 8.9 O Pregoeiro poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.
- 8.10 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 8.11 Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra, serviço ou fornecimento as pessoas físicas e jurídicas enquadradas nos artigos 16 e 17 do Regulamento de Licitações da **CESAN**.
- 8.12 Está impedida de participar de qualquer fase desta licitação, a pessoa jurídica cujos titulares ou sócios tenham, nos últimos dezoito meses, prestado serviços à contratante na qualidade de empregado ou trabalhador sem vínculo empregatício, exceto se os referidos titulares ou sócios forem aposentados.
- 8.13 Respeitadas as condições normativas próprias e as constantes deste Edital, será permitida **SUBCONTRATAÇÃO**, desde que previsto no **item 6 do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.
- 8.14 Respeitadas as condições normativas próprias e as constantes deste Edital, poderão participar desta licitação empresas reunidas em **CONSÓRCIO**, desde que previsto no **item 7 do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

9 DA PROPOSTA DE PREÇO

- 9.1 O **LICITANTE** interessado em participar desta licitação deverá, antes da abertura da sessão pública, cadastrar sua proposta no sítio www.licitacoes-e.com.br. As instruções de acesso ao sistema eletrônico podem ser obtidas no *link* www.licitacoese.com.br/aop/documentos/CartilhaFornecedor.pdf.
- 9.2 O encaminhamento da proposta pressupõe que o **LICITANTE** está ciente das condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- 9.3 O **LICITANTE** declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa.
- 9.3.1 O **LICITANTE** que utilizar o campo de “informações adicionais” para registrar qualquer informação que venha a identificar sua razão social ou nome fantasia no referido campo terá sua proposta desclassificada antes da disputa de lances.
- 9.4 O **LICITANTE** será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo a **CESAN** e/ou provedor do sistema responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- 9.5 No caso de participação de empresas em consórcio, o credenciamento e a operação do sistema eletrônico deve ser realizada pela empresa líder do consórcio.
- 9.6 Caberá ao **LICITANTE** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 9.7 O **LICITANTE** deverá comunicar imediatamente ao **BANCO DO BRASIL S.A.** (provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- 9.8 Até a abertura da sessão, o **LICITANTE** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 9.9 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 9.10 Após a divulgação do Edital, os **LICITANTES** deverão encaminhar **PROPOSTA DE PREÇO** inicial com o valor global na moeda Real, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico – www.licitacoes-e.com.br - quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.
- 9.11 O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data da entrega da proposta.
- 9.12 O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do **LICITANTE**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 9.13 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o **LICITANTE** pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.
- 9.14 Quaisquer elementos que possam identificar o **LICITANTE** importará na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 9.15 As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 9.16 Ao cadastrar sua proposta o **LICITANTE** declara tacitamente que sua proposta foi elaborada de maneira independente, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, e ainda que:
- a) A proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
 - d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **CESAN** antes da abertura oficial das propostas.

10 DOS PAGAMENTOS

- 10.1 Conforme **item 9** do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** deste Edital.

11 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 11.1 Conforme **item 10** do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** deste Edital.

12 DA GARANTIA CONTRATUAL

- 12.1 Conforme **item 11** do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** deste Edital.

- 12.2 Na hipótese da caução de garantia ser prestada mediante Carta Fiança Bancária, esta deverá ser apresentada com firma reconhecida e conter a expressa renúncia aos benefícios referidos nos artigos 366, 827, 835, 837 e 838 da Lei 10.406/2002 - CÓDIGO CIVIL.

13 DA VISITA/REUNIÃO TÉCNICA AO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 13.1 O **LICITANTE** poderá/deverá participar de **VISITA/REUNIÃO TÉCNICA**, desde que prevista e na forma apresentada no **item 8** do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

14 DO SEGURO

- 14.1 Conforme **item 11** do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** deste Edital.

15 DA OPERACIONALIDADE DA LICITAÇÃO

- 15.1 A licitação eletrônica será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

- 15.2 Os trabalhos serão conduzidos por empregado da **CESAN**, formalmente designado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o portal “Licitações-e” constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

- 15.3 Nos casos em que ocorram problemas de conexão ou surjam dúvidas com relação ao site “licitações-e”, os **LICITANTES** deverão entrar em contato com o suporte técnico do “licitações-e” através dos seguintes números de telefone:

· Capitais e Regiões Metropolitanas: Tel. 3003-0500

· Demais Localidades: Tel. 0800-729-0500

- 15.4 Caberá ao **LICITANTE** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

- 15.5 No caso de desconexão, cada **LICITANTE** deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

16 DA REFERÊNCIA DE TEMPO

- 16.1 Todas as referências de tempo citadas neste Edital e seus anexos, no aviso da licitação e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

17 DA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO E DA ETAPA COMPETITIVA

- 17.1 A partir do horário previsto no Edital, a sessão pública na Internet será aberta por comando do Pregoeiro.
- 17.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, observado o Art. 88, inciso I do RLC.
- 17.3 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os **LICITANTES**.
- 17.4 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.
- 17.5 Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os **LICITANTES** poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 17.6 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos **LICITANTES** deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o **LICITANTE** será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 17.7 O **LICITANTE** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 17.8 Os lances ofertados serão no valor total dos **SERVIÇOS**.
- 17.9 Durante a sessão pública, os **LICITANTES** serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais **LICITANTES**.
- 17.10 O **LICITANTE** poderá apresentar, durante a disputa, lances intermediários.
- 17.10.1 São considerados lances intermediários aqueles iguais ou superiores ao menor lance já ofertado e inferiores ao último lance dado pelo próprio **LICITANTE**.
- 17.11 Não poderá haver desistência dos lances ofertados após a abertura da seção, sujeitando-se a **LICITANTE** desistente às sanções previstas neste Edital.
- 17.12 Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 17.13 O encerramento da etapa de lances da sessão pública será iniciado por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 17.14 Encerrada a etapa de lances da sessão pública e definida a melhor proposta, o Pregoeiro poderá negociar com o **LICITANTE**, via sistema eletrônico, para que seja obtida melhor proposta. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais **LICITANTES**.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- 17.15 No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos **LICITANTES**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 17.16 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão da licitação na forma eletrônica poderá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação aos **LICITANTES**, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.
- 17.16.1 O Pregoeiro analisará e decidirá acerca da possibilidade de suspender a licitação, caso verifique transtornos ou impedimentos ao bom andamento da etapa competitiva do certame.
- 17.17 Em caso de empate entre 2 (duas) propostas, serão utilizados, na ordem em que se encontram enumerados, os seguintes critérios de desempate:
- I - disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada, em ato contínuo ao encerramento da etapa de julgamento;
 - II - exame do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que previamente instituído sistema objetivo de avaliação;
 - III - os critérios estabelecidos no Art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e no § 2º do Art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - IV - sorteio.
- 17.18 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do **LICITANTE** conforme disposições do Edital.
- 17.19 **Os documentos de habilitação** descritos no **item 19, a Proposta Comercial – ANEXO III, a Planilha de Preços – ANEXO IV e as Declarações contidas no ANEXO IX**, deverão ser digitalizados e enviados pelo **LICITANTE** melhor classificado no certame para o e-mail suprimentos@cesan.com.br, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** após o encerramento da fase de lances ou à data da convocação quando não for o primeiro colocado na sessão de disputa. Tais documentos também devem ser enviados impressos, em vias originais e/ou cópias autenticadas, ao Pregoeiro, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir do **1º (primeiro) dia útil subsequente à data da realização da licitação** ou à data da convocação quando não for o primeiro colocado na sessão de disputa, pessoalmente ou pelos **CORREIOS** (tipo de postagem rastreável), fazendo referência ao número desta licitação, para o seguinte endereço:

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN.
ENDEREÇO : Rua Nelcy Lopes Vieira, s/n, Jardim Limoeiro.
CIDADE : Serra - Estado do Espírito Santo.
CEP : 29164-018

- 17.19.1 Na hipótese de desclassificação do primeiro colocado e convocação dos demais **LICITANTES**, na ordem de classificação, o prazo definido no **subitem 17.19** será contado a partir do **1º (primeiro) dia útil subsequente à data da convocação formal** no chat do respectivo lote.
- 17.19.2 Os e-mails não poderão exceder 20 MB, incluindo os anexos. Caso ultrapasse este tamanho, deverão ser enviados tantos e-mails quanto necessários.
- 17.20 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o **LICITANTE** não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do **LICITANTE**, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- 17.20.1 Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o **LICITANTE** para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais **LICITANTES**.
- 17.21 Na hipótese de aplicação da prerrogativa do item 17.20, o **LICITANTE** classificado deverá atender o inteiro teor do **subitem 17.19**.
- 17.21.1 A convocação será realizada exclusivamente pelo *licitações-e*, em campo próprio para o envio de mensagens do respectivo lote.
- 17.21.2 O prazo para a apresentação da referida documentação transcorrerá independentemente da expressa ciência da convocação por parte do **LICITANTE**, cabendo a ele o acompanhamento da licitação pelo sistema eletrônico.

18 DA NEGOCIAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 18.1 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá negociar, pelo sistema eletrônico, com o **LICITANTE** que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.
- 18.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais **LICITANTES**.
- 18.3 O Pregoeiro anunciará o lance vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 18.4 Será vencedora a empresa que atender ao Edital e ofertar o **MAIOR DESCONTO**.
- 18.5 Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada (aquela que tiver seu preço aceito) com os requisitos do Edital, será desclassificada caso:
- a) Contenha vícios insanáveis;
 - b) Não obedeça às especificações técnicas previstas no Edital;
 - c) Apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação, observado o sigilo previsto no art.34, caput da Lei nº 13.303/2016;
 - d) Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando solicitado; ou
 - e) Apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanável.
- 18.6 O Pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do **LICITANTE** que ela seja demonstrada.
- 18.7 Na hipótese acima, o **LICITANTE** deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições do valor global.
- 18.8 A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo **LICITANTE** em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.
- 18.9 O valor global da proposta não poderá ser superior ao orçamento estimado pela **CESAN**, de modo que, quando a proposta do primeiro classificado estiver acima do orçamento estimado, o Pregoeiro poderá negociar com o **LICITANTE** condições mais vantajosas.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- 18.10 A negociação poderá ser feita com os demais **LICITANTES**, segundo ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer superior ao orçamento estimado.

19 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, DA REGULARIDADE FISCAL, DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 19.1 O **LICITANTE** deverá apresentar a seguinte documentação:

19.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais sendo que, no caso de sociedades por ações, deverá se fazer acompanhar da ata de eleição de seus administradores;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim exigir;
- c) Declaração de enquadramento como **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual**, nos termos do modelo apresentado no **ANEXO IX**, se for o caso.

19.1.2 REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no CNPJ ou CPF;
- b) Prova de regularidade com o INSS, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal na sede da **LICITANTE**.
- d) Demais exigências estabelecidas no **item 12 do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

19.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Conforme exigido no **item 12 do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**;

19.1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Conforme exigido no **item 12 do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**;

OBSERVAÇÕES:

- 1. Caso o órgão emitente da documentação de regularidade relativa à habilitação esteja em greve, desde que comprovada pela **LICITANTE**, será permitida a participação no certame sem a referida documentação, condicionando, no entanto, a contratação em definitivo à apresentação de documento probante da regularidade quando do retorno às atividades normais do órgão expedidor.
- 2. Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual observará o seguinte:

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- 2.1 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual somente será exigida para efeito de assinatura do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**.
 - 2.2 A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, por ocasião da participação neste certame, deverá apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo apresentando alguma restrição.
 - 2.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da **CESAN**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - 2.4 Em caso de atraso por parte dos órgãos competentes para emissão de certidões negativas de débito ou certidões positivas com efeito de negativas, o **LICITANTE** poderá apresentar à **CESAN** outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente nos termos dos Artigos 151 e 156 do Código Tributário Nacional, bem como a prova de protocolo do pedido da certidão comprobatória. Neste caso o **LICITANTE** terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar certidão comprobatória de regularidade fiscal, prazo este que poderá ser prorrogado única e exclusivamente por motivo relacionado à impossibilidade do órgão responsável em emitir a certidão, o que deve ser comprovado pelo **LICITANTE**.
 - 2.5 A não regularização da documentação de regularidade fiscal no prazo previsto no subitem 2.3 acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se à convocação dos **LICITANTES** remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, ou à revogação do procedimento licitatório.
 3. Para efeito de apresentação dos documentos e certidões acima mencionados, não serão aceitos quaisquer protocolos, exceto na situação apresentada no **subitem 2.4** acima.
 4. A **CESAN** se reserva o direito de proceder diligências e extrair certidões para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação a **LICITANTE** que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pelo Pregoeiro, além de incorrer nas sanções previstas neste Edital
- 19.2 A não apresentação dos documentos citados neste item poderá implicar a desclassificação da proposta e a aplicação de penalidades previstas no **item 23 - sanções administrativas do Edital**.
- 19.3 Os documentos exigidos para habilitação deverão estar com prazo de validade em vigor na data de sua apresentação.
- 19.3.1 Caso os documentos relacionados neste item sejam apresentados sem indicação de prazo de validade, serão considerados, para o certame, válidos por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.
 - 19.3.2 A exigência do prazo de validade não se aplica aos atestados de qualificação técnica.
- 19.4 O **LICITANTE** que alegar estar desobrigado da apresentação de qualquer um dos documentos exigidos na fase habilitatória deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- 19.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o **LICITANTE** às sanções previstas neste Edital, no RLC e na Lei 13.303/2016.
- 19.6 Poderão ser inabilitados os **LICITANTES**, desde que a irregularidade seja insanável:
- a) Não atenderem a todas as exigências deste Edital;
 - b) Não apresentarem qualquer documento exigido neste **item 19**, ou os apresentarem com adulteração, falsificação.
- 19.7 A inabilitação será justificada pelo Pregoeiro e impedirá o **LICITANTE** de participar das fases posteriores.
- 19.8 Considerando que o processo de contratação objetiva a efetiva contratação, é facultado ao pregoeiro, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.

20 DOS RECURSOS

- 20.1 Encerrada a etapa de lances, os **LICITANTES** deverão consultar regularmente o sistema para verificar se foi **declarado vencedor**.
- 20.2 A intenção de interpor recurso deverá ser promovida através do Sistema Eletrônico, em campo próprio, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) posteriores ao ato de declaração do vencedor pelo Pregoeiro, inclusive para os casos de licitantes desclassificados antes da fase de disputa.
- 20.2.1 Manifestada a intenção de interpor recurso, o licitante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de suas razões, ficando facultado aos demais licitantes a apresentação das contrarrazões do recurso, no mesmo prazo de 05 (cinco) dias úteis, cuja contagem iniciar-se-á a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas ao processo.
 - 20.2.2 Caberá o Pregoeiro receber, examinar e decidir a respeito dos recursos interpostos contra suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, caso mantenha sua decisão, encaminhá-los nesse mesmo prazo à Autoridade Competente, para a decisão final.
 - 20.2.3 A apresentação de recurso sem a observância da forma e do prazo estabelecidos nos itens anteriores importará decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao **LICITANTE** declarado vencedor.
 - 20.2.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela licitante.
 - 20.2.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante até 24h (vinte e quatro horas) após o Pregoeiro declarar o vencedor do lote importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
- 20.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 20.4 Os recursos deverão ser protocolados junto à **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**, aos cuidados do Pregoeiro, fazendo referência ao número deste certame, no seguinte endereço:

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN.

ENDEREÇO : Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Jardim Limoeiro.

CIDADE : Serra - Estado do Espírito Santo.

CEP : 29164-018

- 20.5 Apresentado qualquer recurso válido, ficam os demais **LICITANTES**, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual forma e prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, estando assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 20.6 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo **LICITANTE**.
- 20.7 Os arquivos eletrônicos com textos das razões, contrarrazões e a decisão da autoridade competente serão disponibilizados no site: www.licitacoes-e.com.br, no link correspondente a este Edital.

21 DO ENCERRAMENTO

- 21.1 Finalizada a fase recursal e definido o resultado de julgamento, a **CESAN** poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.
- 21.2 Exaurida a negociação, o procedimento licitatório será encerrado e encaminhado a Autoridade Competente, que poderá:
- a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;
 - b) Anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;
 - c) Revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade;
 - d) Declarar o processo deserto ou fracassado;
 - e) Adjudicar o objeto e homologar a licitação em ato único e encaminhar os autos ao órgão requisitante/interessado para que esse convoque o adjudicatário para assinatura do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**.
- 21.3 Encerrada a licitação, o Pregoeiro divulgará no site www.licitacoes-e.com.br os atos de adjudicação do objeto e de homologação do certame.
- 21.4 É facultado a **CESAN**, quando a **LICITANTE** adjudicatária não cumprir as condições deste Edital e seus anexos, não apresentar a garantia de execução do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, não assinar o **INSTRUMENTO CONTRATUAL** ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidas:
- a) Revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das cominações previstas na Lei 13.303/2016 e neste Edital;
 - b) Convocar os **LICITANTES** remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do **INSTRUMENTO CONTRATUAL** nas mesmas condições ofertadas pelo **LICITANTE** vencedor.
 - c) Na hipótese de nenhum dos **LICITANTES** aceitar a contratação nos termos do subitem acima, a **CESAN** poderá convocar os **LICITANTES** remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do **INSTRUMENTO CONTRATUAL** nas condições ofertada por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos deste Edital.
- 21.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a instância competente poderá adjudicar o objeto e homologar o procedimento licitatório.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

22 DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

- 22.1 Após o julgamento da proposta, a adjudicação do objeto e a homologação do resultado pela Autoridade Competente, a **CESAN** e o **LICITANTE** vencedor firmarão **INSTRUMENTO CONTRATUAL** específico visando à execução do objeto desta licitação nos termos da minuta de **INSTRUMENTO CONTRATUAL** que integra este Edital - **ANEXO II**.
- 22.2 O **LICITANTE** vencedor será convocado para assinar o **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, para o que terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação no sistema "Licitações-e", sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital e no art. 180, do RLC.
- 22.2.1 O prazo para assinar o **INSTRUMENTO CONTRATUAL** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **LICITANTE** vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **CESAN**.
- 22.3 A assinatura do **INSTRUMENTO CONTRATUAL** estará condicionada:
- a) A comprovação da habilitação do **LICITANTE** vencedor e à demonstração de sua qualificação técnica, conforme **item 19**;
 - b) A apresentação do documento (contrato social ou documento equivalente ou procuração por instrumento público ou particular, devidamente reconhecido em cartório) que habilite o seu representante a assinar o **INSTRUMENTO CONTRATUAL** em nome da empresa. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade de o signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor, e quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário;
 - c) A validade da proposta.
- 22.4 Quando o **LICITANTE** vencedor for convocado e se recusar a assinar o **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, no prazo e condições estabelecidos, a **CESAN** instaurará processo administrativo punitivo e convocará os **LICITANTES** remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do **INSTRUMENTO CONTRATUAL** nas condições ofertadas pelo **LICITANTE** vencedor, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o instrumento convocatório.
- 22.5 Na hipótese de nenhum dos **LICITANTES** aceitar a contratação nos termos acima, a **CESAN** poderá convocar os **LICITANTES** remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do **INSTRUMENTO CONTRATUAL** nas condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.
- 22.6 O desenvolvimento e o pagamento dos serviços contratados deverão obedecer a um ritmo que satisfaça perfeitamente ao **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, a ser apresentado pelo **LICITANTE** vencedor, necessariamente em conformidade com os modelos anexos a este Edital, para aprovação pela **CESAN**.

23 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 23.1 As sanções que poderão ser aplicadas aos **LICITANTES** que participarem do certame e/ou aos que forem contratados, conforme os casos estão previstas no **item 20** do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

24 DOS ADITIVOS, DA MATRIZ DE RISCO E DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

24.1 Conforme **item 13** do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

25 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1 O **LICITANTE** deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da proposta de preço a submete à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

25.1.1 No caso de eventual divergência entre o Edital e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

25.2 O **LICITANTE** é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do **LICITANTE** que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a adjudicatária, a rescisão do instrumento contratual, sem prejuízos das demais sanções cabíveis.

25.3 A **CESAN** reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como adiar “sine die” ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da proposta de preço ou da documentação de habilitação, desclassificar qualquer proposta ou desqualificar qualquer **LICITANTE**, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da **LICITANTE**, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

25.4 É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.

25.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que poderá convocar empregados da **CESAN** para assessora-la.

25.6 Quaisquer informações, com relação a este Edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site da **CESAN**: www.cesan.com.br.

25.7 Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta, deverá a **LICITANTE**, independente de comunicação formal da **CESAN**, revalidar, por igual período, o documento, sob pena de ser declarada desistente do feito licitatório.

25.8 Os **INSTRUMENTOS CONTRATUAIS** regidos por este RLC poderão ser alterados qualitativamente e quantitativamente, por acordo das partes e mediante prévia justificativa da autoridade competente, vedando-se alterações que resultem em violação ao dever de licitar, conforme previsto nos artigos 136 a 145 do RLC.

25.9 A nulidade do processo licitatório induz a nulidade do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, e não gera obrigações de indenizar.

25.10 A anulação ou revogação do processo licitatório depois de iniciada a fase de lances ou propostas será precedida de processo administrativo no qual sejam asseguradas as garantias do contraditório e da ampla defesa, salvo no caso de manifestação expressa e previa de todos os **LICITANTES** renunciando o direito de contestar o ato respectivo.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- 25.11 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o **INSTRUMENTO CONTRATUAL** vinculado a esta licitação, fica eleito o Foro da cidade de Vitória/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Vitória, ES, 16 de agosto de 2019.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

- 1.1 **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SOBRESSALENTES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM COMPRESSORES DE AR DE VÁRIOS TIPOS/MODELOS, DE PROPRIEDADE DA CESAN, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES OPERACIONAIS DA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

2 DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1 Esta contratação é justificada pela necessidade de dar continuidade operacional aos sistemas de produção, distribuição de água e de esgotamento sanitário da Grande Vitória e interior do estado.
- 2.2 Objetiva em especial a diminuição dos processos de contratações por resoluções com diminuição de custos administrativos e operacionais.
- 2.3 A contratação é de suma importância no processo produtivo, pois com a adoção da manutenção corretiva evita-se o desabastecimento de água e afloramento de esgoto, proporcionando geração de receita para a **CESAN**.
- 2.4 Existe dotação orçamentária no orçamento de custeio/2019.
- 2.5 Seria muito difícil prever quantos e quais tipos de peças sobressalentes iriam se danificar durante a operação dos equipamentos ao longo do tempo devido às imprevisibilidades das ocorrências de manutenção, por isso adota-se uma planilha de preços unitários e também autorizações específicas de acordo com as necessidades.
- 2.6 **DECLARAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS**
Declaramos para os devidos fins que os serviços objeto dessa licitação são de natureza comum, conforme RLC, que considera bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais do mercado.

3 DO REGIME DE EXECUÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1 Os serviços serão contratados pelo regime de **“Empreitada por preço unitário”**.
- 3.2 O critério a ser utilizado na avaliação, julgamento das propostas e posterior adjudicação é o de **Maior Desconto** a ser aplicado linearmente sobre todos os preços unitários orçados pela **CESAN**.
- 3.3 O critério de julgamento será o **“MAIOR DESCONTO”**, que terá como referência o preço total fixado no instrumento convocatório e considerar-se-á o menor dispêndio para a **CESAN**, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade e prazos definidos no instrumento convocatório.
- 3.4 Conforme a legislação vigente, o percentual de desconto apresentado pelos **LICITANTES** deverá incidir linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado.

OBSERVAÇÕES:

- Os serviços serão eventuais de acordo com as necessidades da **CESAN**. Havendo necessidade, os mesmos também poderão ser demandado(s) em horários noturnos, fins de semana e feriados.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- **Entende-se por serviços eventuais:** são serviços executados **sob demanda** específica da **CESAN**, e que visam ao atendimento de necessidades que extrapolam os planos de manutenção preventiva e corretiva de natureza continuada.

4 DO PRAZO CONTRATUAL E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A vigência do INSTRUMENTO CONTRATUAL será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de assinatura do INSTRUMENTO CONTRATUAL.

- 4.1.1** Prorrogações serão permitidas desde que ocorrida alguma das hipóteses previstas nos art. 133 e seguintes do RLC, com as devidas justificativas por escrito.

4.1.1.1 Tais prorrogações poderão se estender por até **60 (sessenta) meses**, de acordo com art.131, do RLC. Até **06 (seis) meses** antes do fim da vigência do **INSTRUMENTO CONTRATUAL** as partes deverão manifestar formalmente o interesse na prorrogação do mesmo.

4.2 Os SERVIÇOS serão prestados nas dependências da CONTRATADA.

5 DA FONTE DE RECURSOS

- 5.1.** Os recursos financeiros para pagamento dos encargos desta licitação provêm da receita própria da **CESAN**, conforme **Contas Razão nº 400.200.205 e 400.300.324, Centro de Custo nº 100.443.4100.**

6 DA SUBCONTRATAÇÃO

- 6.1. Não** será permitida **SUBCONTRATAÇÃO** pela natureza dos serviços não vislumbrarem tal necessidade e também que os serviços serão executados dentro das dependências da contratada utilizando seu próprio corpo técnico para execução dos mesmos, ou seja, mão-de-obra própria e fornecimento das peças/instrumentos/sobressalentes de manutenção.

7 DO CONSÓRCIO

- 7.1 Não** será permitido **CONSÓRCIO** tendo em vista a natureza dos serviços não serem eminentemente complexos.

8 DA VISITA TÉCNICA OU REUNIÃO TÉCNICA

- 8.1** Não Será Realizada Visita Técnica

9 DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE, MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

a) Critério de aceitabilidade:

A aceitabilidade dos serviços está condicionado: à correta execução do objeto; ao acompanhamento e atestado dos serviços pela fiscalização; caracterizando a qualidade do serviço executado e aos requisitos impostos pelas normas vigentes da ABNT e da **CESAN**.

b) Medições dos serviços:

O período da medição será mensal entre o dia 16 (dezesseis) do mês anterior a 15 (quinze) do mês corrente, e a documentação pertinente (notas fiscais, guias, certidões,

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

comprovantes, etc...) deverá ser entregue e protocolada na CESAN até o dia 25 do mês corrente, para pagamento em 30 (trinta) dias contados da data da entrega da nota fiscal. Os serviços serão medidos em unidade (UN) conforme itens contidos na planilha de preços unitários com o devido desconto apresentado pela vencedora do certame.

c) Forma de pagamento:

O pagamento dos serviços será efetuado preferencialmente na praça de Vitória – ES, em um dos seguintes bancos: Caixa Econômica Federal, BANESTES, Banco do Brasil ou Banco Santander, mediante a apresentação à **CESAN** do DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica), sem emendas ou rasuras, acompanhadas dos respectivos Certificados de Testes de Ensaio quando couber, bem como do comprovante de recebimento, por parte da fiscalização **CESAN**, no local previamente indicado.

As notas fiscais, expressas em reais, deverão observar os preços da proposta aceita e, após conferida(s) e visada(s), será(ão) encaminhada(s) para pagamento em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento e aceitação dos **SERVIÇOS e MATERIAIS**.

Nas Notas Fiscais, a **CONTRATADA** deverá fazer constar o número do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, do Termo de Referência, especificação completa dos serviços e materiais, bem como o nome do empreendimento. Caso não haja as informações descritas anteriormente, a **CESAN** poderá não efetuar o recebimento dos bens.

As notas fiscais deverão ser emitidas separadamente para serviços e materiais.

Dados para faturamento:

- a) **CNPJ:** 28.151.363/0057-00
- b) **Inscrição Estadual:** 081.030.50.9
- c) **Endereço:** Av. Guarapari, 444, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-120.

Os dados contidos nas Notas Fiscais deverão ser iguais aos do **INSTRUMENTO CONTRATUAL** firmado, com valor unitário, quantidade de itens, valor total, descrição etc. Caso contrário, as Notas Fiscais não serão aceitas pela **CESAN**, sendo estas devolvidas à **CONTRATADA** e os serviços não serão recebidos em hipótese alguma nas dependências da **CESAN**.

A **CESAN** não é contribuinte do ICMS de acordo com o Parecer nº 009/2012/SEFAZ-ES.

O destaque do ICMS deve observar as regras contidas no Art. 155 Incisos VII e VIII e Convenio ICMS nº 93/2015.

Produtos que possuem alíquota ou base de cálculo diferenciada para efeito de ICMS devem ser emitidos com registro da base legal que prevê o benefício fiscal no corpo das notas fiscais, e quando possível de cópia do referido ato legal. Caso contrário, as mesmas ficarão retidas na Divisão de Contabilidade e Custos aguardando Notas Fiscais complementares.

No caso em que a empresa deixar de destacar a alíquota do ICMS, a mesma será considerada inclusa no preço unitário.

Nos casos de tributação do IPI, a **CONTRATADA** deve destacar na proposta o valor, a alíquota e a classificação fiscal do IPI, para o LOTE.

Nos casos de revenda, não tributação ou isenção do IPI, a **CONTRATADA** deve mencionar o respectivo fundamento legal.

O IPI deve integrar a base de cálculo do ICMS, de acordo com o artigo 155, inciso I da Constituição Federal.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Ocorrendo erros na apresentação das Notas fiscais, as mesmas serão devolvidas à **CONTRATADA** para correção, ficando estabelecido que o atraso decorrente deste fato implicará em postergação da data do pagamento, por igual número de dias, sem que isto gere encargos financeiros para a **CESAN**.

A **CESAN** poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela **CONTRATADA** em decorrência de inadimplemento do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**.

Os valores correspondentes às Notas Fiscais vencidas e não pagas pela **CESAN** na forma contratual, sofrerão a incidência de juros de mora na base de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia sobre a parcela em atraso, limitada a sua aplicação ao valor total desta, embasados no Código Civil Brasileiro. Os pagamentos dos juros de mora serão efetuados pela **CESAN** em sua Tesouraria, contra apresentação de nota de débito contendo o número do **INSTRUMENTO CONTRATUAL** e Notas Fiscais correspondentes.

O pagamento poderá ser susgado pela **CESAN** nos seguintes casos:

- a) Avaria nos bens fornecidos, de responsabilidade da **CONTRATADA**;
- b) Não cumprimento das obrigações que possam, de qualquer forma, prejudicar a **CESAN**;
- c) Inadimplência de obrigações da **CONTRATADA** para com a **CESAN** por conta do estabelecido no **INSTRUMENTO CONTRATUAL**;
- d) Não entrega dos bens nas condições estabelecidas no **INSTRUMENTO CONTRATUAL**;
- e) Erros ou vícios nas Notas Fiscais.

A critério da **CESAN**, o pagamento das Notas Fiscais poderá ser antecipado em relação ao cronograma original, observado os critérios estabelecidos na Resolução da **CESAN**.

Neste caso, a **CONTRATADA** deverá formalizar o pedido através do **Termo de Aceitação de Antecipação de Prazo de Pagamento**, conforme modelo da **CESAN**, devendo ser individual para cada pagamento.

O pagamento antecipado, uma vez aceito pela **CESAN**, será efetuado no prazo de 02 (dois) dias úteis, condicionado ao desconto no valor das Notas Fiscais conforme memória de cálculo constante no modelo da **CESAN**.

As demais condições para a antecipação do pagamento encontram-se na Resolução da Diretoria da **CESAN** antes mencionada.

À exceção de determinação judicial, os pagamentos e/ou créditos originários do contrato serão realizados em nome exclusivo da **CONTRATADA**, ficando estabelecido a inaplicabilidade de sua cessão a terceiros, conforme faculta o Código Civil de 2002 em seu artigo 286 e seguintes.

Os pagamentos ficarão condicionados à apresentação, junto com as notas fiscais, das certidões negativas de débitos municipais, estaduais e federais, CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas), CND do INSS, CRF do FGTS e DUA da diferença do ICMS (se aplicável) bem como seu comprovante de pagamento.

10 DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 10.1 Os preços serão **fixos e irrevogáveis** pelo período de **01 (um) ano** a partir da data do orçamento da **CESAN** ou da data do último reajustamento, admitindo-se, entretanto, o reajustamento após esse período. Na oportunidade, serão utilizados para efeito de reajustamento, os índices setoriais compatíveis com o objeto licitado, aplicando-se a seguinte fórmula:

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

$$R = V_f \times \frac{(M1 - M0)}{M0} \times 0,95 + \frac{(S1 - S0)}{S0} \times 0,05$$

Onde:

R = Valor do reajustamento procurado.

Vf = Valor da Nota fiscal a preço inicial do CONTRATO (P0).

M1 = Índice da coluna (IPA Origem – OG-DI) – Prod. Industriais, Ind. De Transformação, Máquinas e Equipamentos cód. 1006825), Índice da coluna (IPA16OG–DI) – Máquinas e Equipamentos cód. 1420877).

S1 = Índice da coluna 1 (INCC) – Mão de obra

Índice com indicador “1” = Relativo ao mês anterior ao de concessão do reajustamento.

Índice com indicador “0” = Relativo ao mês de apresentação da proposta à **CESAN**.

- 10.2 Os índices acima serão retirados da revista **Conjuntura Econômica**, editada pela **Fundação Getúlio Vargas**.
- 10.3 As notas fiscais de reajustamentos deverão ser apresentadas distintamente das notas fiscais dos serviços ou fornecimento a que se referam.

11 DA GARANTIA CONTRATUAL E SEGUROS

11.1 GARANTIA CONTRATUAL

- 11.1.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CESAN** a garantia de execução contratual, no prazo de até **05 (cinco) dias** úteis após a celebração do respectivo **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, sob pena de aplicação de multa.
- 11.1.2 O atraso superior a **20 (vinte) dias** para a apresentação da garantia a que se refere o parágrafo anterior autoriza a **CESAN**, a buscar a rescisão do **INSTRUMENTO CONTRATUAL** por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.
- 11.1.3 A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de forma a totalizar sempre **5% (cinco por cento)** do valor vigente do **INSTRUMENTO CONTRATUAL** (preços iniciais e reajustamentos se houver).
- 11.1.4 A garantia e seus reforços poderão ser realizados em uma das seguintes modalidades:
- a) Carta de Fiança Bancária, conforme minuta constante do Edital;
 - b) Seguro-Garantia;
 - c) Caução em dinheiro;
- a) No caso de **Carta de Fiança Bancária**, esta deverá ser a critério da licitante, fornecida por um banco localizado no Brasil, pelo prazo da duração do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, devendo a contratada providenciar sua prorrogação, por toda a duração do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, independente de notificação da **CESAN**, sob pena de rescisão contratual ressalvado os casos em que a duração do **INSTRUMENTO CONTRATUAL** for inferior ao prazo acima estipulado, quando deverá a caução ser feita pelo prazo contratual.

Além disso, a *Carta de Fiança* deverá ser devidamente registrada em cartório de registro de títulos e documentos, conforme determinada na Lei nº. 6.015/73 e deverá vir acompanhada de: cópia autenticada do estatuto social do banco; cópia autenticada da ata da assembleia que elegeu a última diretoria do banco; cópia autenticada do instrumento de procuração, em se tratando de procurador do banco e reconhecimento de firmas das assinaturas constantes da carta de fiança. E conter expressamente

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

renuncia aos benefícios referidos nos Art. 366, 827, 835, 837 e 838 do Código Civil.

- b) No caso da opção pelo **Seguro-Garantia** o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no País, e em nome da **CESAN**, cobrindo o risco de quebra do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, pelo prazo da duração do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, devendo a contratada providenciar sua prorrogação, por toda a duração do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, independente de notificação da **CESAN**, sob pena de rescisão contratual.
- c) No caso de opção por **Caução em dinheiro**, o interessado deverá obrigatoriamente efetuar o depósito no **BANESTES**, pelo interessado, em conta de caução vinculada a **CESAN**.

11.1.5 A garantia prestada pela licitante vencedora lhe será restituída ou liberada após o recebimento definitivo dos serviços.

11.1.6 A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, na forma do RLC e legislação em vigor. O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, inclusive no caso de subcontratação, quando ficará solidariamente responsável com o subcontratado pelo cumprimento dessas obrigações. A inadimplência do contratado ou do subcontratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a **CESAN** a responsabilidade sobre o seu pagamento, nem poderá onerar objeto do **INSTRUMENTO CONTRATUAL** ou restringir a regularização e o uso das edificações, inclusive perante o registro de imóveis.

11.2 SEGUROS

11.2.1 A **CONTRATADA** deverá providenciar as suas custas o RCF – Seguro de Responsabilidade Civil de proprietários de veículos automotores de vias terrestres, que além dos danos causados pelos veículos segurados, cubra também danos causados pela carga transportada, inclusive eventuais danos causados ao meio ambiente, isentando assim a **CESAN** de qualquer responsabilidade perante aos Órgãos de Fiscalização.

12 DA QUALIFICAÇÃO FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.1 QUALIFICAÇÃO FISCAL

12.1.1 Serão exigidas apenas as mencionadas no Edital (regularidade FGTS e INSS).

12.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.2.1 Declaração de que possui ou possuirá base operacional na **GRANDE VITÓRIA** durante o período de execução do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**.

12.2.2 Comprovação de capacidade operacional da empresa licitante, mediante a apresentação de atestado(s) em nome da licitante, emitidos pelo contratante titular, obrigatoriamente pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores a:

- **Execução de serviços de manutenção corretiva em compressores.**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

As comprovações solicitadas acima poderão ser efetuadas em tantos **CONTRATOS** quanto dispuser a proponente, e terem sido executados em qualquer época.

Não serão aceitos atestados técnicos de execução de obras e/ou serviços contratados pela **CESAN** fornecidos por terceiros por motivo de subcontratações e/ou sub-rogações não formalizadas e/ou aprovadas pela **CESAN**. Nos demais casos, a **CESAN** poderá diligenciar para a obtenção de esclarecimentos e ratificações junto aos órgãos e entidades expedidoras do atestado.

12.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da legislação em vigor, acompanhado do demonstrativo das contas de lucros e prejuízos que comprovem possuir o interessado boa situação financeira;

12.3.1.1 No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, a apresentação dessa documentação servirá também para comprovação de enquadramento nessa condição, de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

12.3.1.2 A comprovação da boa situação financeira do **LICITANTE** será baseada também na obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), de Solvência Geral (SG) e de Liquidez Corrente (LC) resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, sendo considerada habilitada a empresa que apresentar resultado igual ou maior que 1, em todos os índices aqui mencionados:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

12.3.1.3 As empresas que apresentarem qualquer dos índices relativos à boa situação financeira menor que 01 (um), deverão comprovar possuir patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta.

13 DOS ADITIVOS, DA MATRIZ DE RISCO E DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1 DOS ADITIVOS

13.1.1 A celebração de termos aditivos a este **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, será permitida nas hipóteses e condições previstas no RLC.

13.1.2 Fica vedada a celebração de termos aditivos a este **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, exceto se verificada uma das seguintes hipóteses:

- a) Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, devido a caso fortuito ou força maior.
- b) Necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da **CESAN**, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte do **CONTRATADO**.

13.2 DA MATRIZ DE RISCO

13.3.1 Não aplicável.

13.3 DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- I. Sempre que atendidas as condições do **INSTRUMENTO CONTRATUAL** considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.
- II. Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreada em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

14 DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

14.1 A **CONTRATADA** poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem nos **SERVIÇOS** até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, desde que dentro do escopo contratado, atualizado nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do RLC.

14.3.1 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no subitem anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as contratantes.

14.2 As supressões ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante a elaboração de Termo Aditivo ao **INSTRUMENTO CONTRATUAL**.

15 DOS PREÇOS

15.1 O valor global do orçamento da **CESAN** para a execução dos **SERVIÇOS** previstos nesta licitação é de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)** referenciados ao mês de **NOVEMBRO/2018**.

15.2 Sobre os preços de todos os itens constantes da **PLANILHA DE PREÇOS - ANEXO IV** do Edital incidirá o percentual de desconto linear ofertado pelo **LICITANTE**.

15.3 Orçamento obtido no mercado local

15.4 Nos preços unitários e totais de cada serviço proposto estão incluídos:

1. Materiais em geral, exceto os que serão fornecidos pela **CESAN**.
2. Mão-de-obra especializada ou não.
3. Transportes e deslocamentos em geral.
4. Teste dos serviços executados, conforme normas da ABNT.
5. Limpeza, varredura e lavagem dos locais de trabalho.
6. Seguros em geral.
7. Equipamentos e ferramentas necessários.
8. Encargos sociais, inclusive os complementares, tais como, uniforme, equipamentos de proteção individual, vale transporte, alimentação conforme legislação, demais obrigações previstas em acordo coletivo vigente e despesas relativas ao cumprimento da NR18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, fiscais, comerciais e tributos de qualquer natureza, taxa de aprovação, licenciamento e liberação de serviços resultantes da execução dos **SERVIÇOS**.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

9. Responsabilidade pelos danos causados diretamente à **CESAN** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos **SERVIÇOS**.

10. **BDI composto de:**

- Administração central;
- Impostos previstos por lei;
- Lucro.

OBSERVAÇÕES:

- ⇒ Na Composição de Custos deverão estar relacionados todos os insumos necessários à execução dos **SERVIÇOS**, não sendo permitida a utilização da unidade “verba” para nenhum dos insumos.
- ⇒ Os **SERVIÇOS** serão executados no horário normal não sendo necessária hora extra constantemente, exceto para cumprimento pela **CONTRATADA** dos prazos estabelecidos no **INSTRUMENTO CONTRATUAL**. Caso necessite realizar trabalhos aos sábados, domingos e feriados e fora do horário normal, os custos serão de responsabilidade da **CONTRATADA** sem ônus para a **CESAN**.
- ⇒ Os preços propostos pelos licitantes incluem, enfim, todas as despesas necessárias à execução total dos **SERVIÇOS** licitados, bem como seus lucros, conforme as especificações e anexos contidos neste Edital, cobrindo todos os custos de mão-de-obra, **inclusive eventuais aumentos, aditamentos salariais ou outros benefícios e obrigações provenientes de Lei, Dissídio, Convenção ou Acordo Coletivo, bem como sentença judicial.**

16 DA UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA CONFORME DECRETO ESTADUAL 4251-R/20189 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL DE Nº 879 DE 26/12/2017

16.1 Na execução dos **SERVIÇOS**, a **CONTRATADA** estará sujeita ao disposto no Decreto Estadual 4251-R/2018 que regulamenta a Lei Complementar Estadual de nº 879 DE 26/12/2017, que “Estabelece o Programa Estadual de Ressocialização de Presos e Egressos do Sistema Prisional do Espírito Santo - PROGRESSO/ES, e dá outras providências”.

17 DA FISCALIZAÇÃO/GERENCIAMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1 A Fiscalização dos **SERVIÇOS** objeto desta licitação ficará a cargo da **GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE SERVIÇOS (O-GES)**, através da **DIVISÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA (O-DSO)** da **CESAN**.

17.2 Durante a execução dos serviços a **CESAN** fiscalizará a empresa **CONTRATADA** de acordo com os art. 166 e seguintes do RLC, as prescrições técnicas da **CESAN**, normas técnicas vigentes, bem como os critérios estabelecidos nas normas **INS.004.01.2016 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA CONTRATADAS EM OBRAS E SERVIÇOS**, constantes do **ANEXO IX - RELAÇÃO DE MODELOS**, deste Edital.

17.3 Os serviços estarão sujeitos à irrestrita fiscalização por parte da **CESAN**, que a efetivará diretamente ou através de terceiros, para tanto devidamente credenciados, a fim de:

17.3.1 Exigir que a **CONTRATADA** execute os trabalhos em estrita observância ao contido na sua proposta, no **INSTRUMENTO CONTRATUAL** e em especial nas prescrições técnicas dos serviços do Edital;

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- 17.3.2 Efetuar as medições mensais dos serviços executados pela **CONTRATADA** desde que sejam perfeitamente atendidas todas as exigências deste **INSTRUMENTO CONTRATUAL**.
- 17.3.3 Recusar e/ou sustar os serviços que estiverem em desacordo com a proposta, as normas, ou com a melhor técnica consagrada pelo uso, a seu critério exclusivo e ordenar que sejam refeitos sem ônus para a **CESAN**;
- 17.3.4 Determinar a prioridade dos serviços, definindo e autorizando suas etapas, e controlando as condições de trabalho;
- 17.3.5 Propor, à AUTORIDADE COMPETENTE, a aplicação de sanções, pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais;
- 17.3.6 Dar assistência permanente à **CONTRATADA** na condução dos trabalhos, verificando-os, aprovando-os ou glosando-os, no que estiverem em desacordo com o **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, com o Edital, com seus anexos, e com sua proposta, e ainda, com as especificações fornecidas pela **CESAN**;
- 17.3.7 Elaborar relatório comunicando as deficiências verificadas na execução dos serviços, encaminhando cópia à **CONTRATADA**, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no **INSTRUMENTO CONTRATUAL**.

18 DAS OBRIGAÇÕES DA CESAN

- 18.1 Prestar à **CONTRATADA** todas as informações julgadas necessárias, quando solicitadas.
- 18.2 Responsabilizar-se pela Fiscalização e acompanhamento dos **SERVIÇOS** objeto do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**.
- 18.3 Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** na forma estipulada no **INSTRUMENTO CONTRATUAL**.
- 18.4 Dirimir dúvidas, quando necessário.
- 18.5 Analisar e aprovar, em tempo hábil, cronograma e planejamento de execução dos **SERVIÇOS** apresentados pela **CONTRATADA**.
- 18.6 Permitir o livre acesso dos empregados e prepostos da **CONTRATADA**, devidamente credenciados, para execução dos **SERVIÇOS** inerentes ao **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, respeitados os critérios de sigilo aplicáveis.
- 18.7 Notificar a empresa **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos **SERVIÇOS** para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 19.1 É obrigação da **CONTRATADA** executar os serviços para a **CESAN**, obedecendo ao Edital de licitação, seus anexos, bem como aos detalhes e instruções fornecidos pela **CESAN**, no decorrer da execução do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, ficando acordado que os mencionados documentos passam a integrar o **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, para todos os efeitos de direito, ainda que nele não transcritos.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- 19.2 Devido ao caráter de urgência dos serviços prestados pela **CESAN**, a **CONTRATADA** deverá fornecer um telefone para contato, onde seja possível contato 24 horas por dia, 7 dias da semana.
- 19.3 A **CONTRATADA** deverá apresentar a comprovação conforme **subitem 12.2.2 da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**.
- 19.4 Efetuar uma inspeção técnica prévia informando à fiscalização as prováveis causas dos defeitos.
- 19.5 Executar os serviços atendendo os requisitos da NR 13 – Vasos de Pressão.
- 19.6 O funcionário da **CONTRATADA** deve estar uniformizado e portando identificação própria da **CONTRATADA**.
- 19.7 A **CONTRATADA** deverá prestar informações técnicas à fiscalização quanto aos procedimentos a serem adotados nos equipamentos para evitar panes.
- 19.8 O funcionário da **CONTRATADA** envolvido nesta operação deverá estar devidamente habilitado, possuir capacitação baseada conforme a Norma Regulamentadora do ministério do Trabalho para segurança em instalações e serviços em eletricidade (NR 10), capacitação e experiência suficientes para operar os equipamentos.
- 19.9 A **CONTRATADA** deverá arcar com as despesas de diárias do motorista (lanches, almoço, janta e hospedagem), abastecimento ou manutenção.
- 19.10 A **CONTRATADA** deverá substituir as peças dos compressores com materiais originais do fabricante.
- 19.11 Para atendimento às demandas de caráter emergenciais os serviços poderão ser executados aos sábados, domingos e feriados sem custos adicionais.
- 19.12 Todas as obrigações da **CONTRATADA** deverão ser obedecidas sem nenhum ônus para a **CESAN**, devendo estar consideradas nos preços unitários ou no BDI.
- 19.13 Manter durante a execução do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, todas as condições de habilitação e classificação exigidas no Edital.
- 19.14 Não contratar ex-empregado da **CESAN** que tenha sido demitido antes do decurso de prazo de dezoito meses, contados a partir da demissão, conforme previsto na Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017.
- 19.15 Preservar o sigilo das informações que serão disponibilizadas pela **CESAN** para execução do objeto contratado.
- 19.16 Não fazer uso ou revelação, sob qualquer justificativa, a respeito de informações, dados, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou outros materiais de propriedade da **CESAN** aos quais tiver acesso em decorrência da prestação dos serviços conforme **DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE, ANEXO IX – RELAÇÃO DE MODELOS** do Edital.
- 19.17 A **CONTRATADA** deverá apresentar em até cinco dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços – OIS ou assinatura do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, a **Declaração de Confidencialidade** exigida no **subitem 19.16** acima, devidamente assinada.
- 19.18 Registrar as ocorrências havidas durante a execução do presente **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, de tudo dando ciência à **CESAN**, respondendo integralmente por sua omissão.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- 19.19 Responsabilizar-se pelas perdas e danos causados diretamente à **CESAN** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**.
- 19.20 Fazer comparecer representante da empresa credenciado, sempre que convocada, ao local e na data a serem estabelecidos pela fiscalização, para exame e esclarecimento de qualquer problema relacionado à execução do objeto contratado.
- 19.21 Cumprir com zelo, perfeição, higiene, eficiência e pontualidade os serviços a serem contratados, em consonância com as normas e padrões aplicáveis.
- 19.22 Responsabilizar-se pelos sinistros envolvendo seus veículos durante a execução do presente **INSTRUMENTO CONTRATUAL**.
- 19.23 Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeição técnica dos serviços, refazendo às suas expensas os serviços não aceitos pela Fiscalização.
- 19.24 Cumprir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, bem como as leis, regulamentos e posturas municipais, em especial às de segurança pública.
- 19.25 O responsável pela coordenação dos serviços deverá estar de posse de telefone celular, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 19.26 Eventuais multas e qualquer outro custo ou encargo relativos à lavratura de autos de infração à legislação de meio ambiente, postura, trânsito e outras aplicáveis, decorrentes das atividades afetas a esse **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, se suportados pela **CESAN**, serão descontados dos pagamentos devidos à **CONTRATADA** ou da(s) garantia(s) oferecida(s), ou ainda, poderão ser cobrados judicialmente. Nesses casos, a **CONTRATADA** autoriza a **CESAN**, desde já, de forma irrevogável e irretratável, a descontar ou compensar créditos futuros que venha a ter, ou cobrar por meio de notificação para pronto pagamento no valor correspondente.
- 19.27 Fornecer, em caso de aditamento do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, reforço da garantia contratual.
- 19.28 A **CONTRATADA** deverá, no ato da entrega do segundo faturamento e assim sucessivamente até o último, apresentar comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao faturamento do mês imediatamente anterior ao do faturamento que estiver sendo apresentado, ficando a liberação do pagamento vinculada à apresentação dos citados documentos, devidamente autenticados, cabendo a Fiscalização do **INSTRUMENTO CONTRATUAL** e a Gerência Financeira e Contábil da **CESAN** conferir estes documentos.
- 19.29 A documentação acima referida deverá vir acompanhada de **Relatório de Comprovação de Adimplência de Encargos – RECAE** e de declaração da **CONTRATADA** (conforme modelo constante no **ANEXO IX**), sob as penas da lei, de que adimpliu todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais no período.
- 19.30 Pagar aos seus empregados, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, a remuneração indicada na sua proposta e apresentar à **CESAN** todos os comprovantes exigidos, independentemente do pagamento mensal da **CESAN**.
- 19.31 Arcar com todos os prejuízos advindos de perdas e danos, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios resultantes de ações judiciais que a **CESAN** for compelida a responder, no caso dos serviços prestados por força de **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, que violem direitos de terceiros.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- 19.32 Até o fim do período de mobilização, após emissão da OIS, a contratada deverá entregar ao fiscal do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, por meio eletrônico (arquivos com tamanho máximo de 3,0 MB, no formato PDF, com resolução máxima de 300 dpi, formatação A4 e nomeados de acordo com o tipo do documento), as seguintes informações e documentos inerentes à mão de obra alocada no objeto da licitação:
- a) Relação nominal de todos os empregados alocados na obra/serviço, cópia da CTPS ou contrato de trabalho (contendo, no mínimo, a folha de qualificação civil, a folha onde se encontra a assinatura e a fotografia do empregado e a folha onde se encontra registrado o contrato de trabalho e suas eventuais alterações com a indicação precisa da função ocupada).
 - b) Documentação referente às regras básicas de segurança e medicina do trabalho (PPRA; LTCAT; PCMSO; PCMAT; Relação dos EPI's por cargo ou função; ASO's; treinamentos, ficha de entrega de EPI's; ordem de serviço de segurança e medicina; plano de segurança do trabalho; relação nominal de todos os empregados e suas respectivas funções; relação nominal dos cipeiros, titulares e suplentes ou aqueles designados; relação nominal, cargo e currículo dos profissionais pertencentes ao SESMT ou designado, etc.). Durante a execução do contrato devem ser fornecidas as atualizações destes documentos, conforme previsto nas legislações específicas.
 - c) Apresentar, em caso de rescisão contratual do empregado, na medição seguinte à demissão, os PPP's (perfis profissiográficos previdenciários) e ao final da obra ou serviço, os PPP's de todos os empregados.
- 19.33 Fornecer mensalmente, em meio eletrônico (arquivos com tamanho máximo de 3,0 MB, no formato PDF, com resolução máxima de 300 dpi, formatação A4 e nomeados de acordo com o tipo do documento), os seguintes documentos:
- a) Guia de Recolhimento do FGTS devidamente quitada, contendo todos os anexos referente às informações dos empregados envolvidos nos serviços tomados pela **CESAN** - GFIP/RE, do mês de execução dos serviços ou do mês imediatamente anterior. Quando da emissão da última nota fiscal deverá ser apresentada incondicionalmente a guia do próprio mês de execução dos serviços.
 - b) Cópia da GPS em concomitância com o relatório da GFIP.
 - c) Registro do cartão ponto e os demonstrativos de pagamento de remuneração (salários, férias, abonos, 13º, cláusulas convencionais, etc.), vale transporte e vale refeição de todos os empregados alocados.
- 19.34 A **CONTRATADA**, como única empregadora de seu pessoal, compromete-se a observar rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas e previdenciárias ou correlatas em vigor no País, cumprir as normas regulamentares e administrativas aplicáveis à segurança, higiene e medicina do trabalho.
- 19.35 Suprir seus empregados com uniformes condizentes com a atividade a ser desempenhada, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem custo para o empregado, bem como todos os materiais e adquirir equipamentos de proteção individual e coletivo adequado ao risco de cada atividade, orientando, treinando sobre o uso adequado, guarda e conservação, substituindo imediatamente, quando danificado ou extraviado e exigir seu uso.
- 19.36 Após a realização dos serviços os locais deverão ser entregues limpos e desimpedidos de todo entulho e materiais excedentes. Os custos relativos a esses serviços deverão estar inclusos nos preços unitários e totais dos serviços precedentes.
- 19.37 Os direitos patrimoniais e autorais de projetos ou serviços técnicos especializados desenvolvidos por profissionais autônomos ou por empresas contratadas passam a ser propriedade da **CESAN**, sem prejuízo da preservação da identificação dos respectivos autores e da responsabilidade técnica a eles atribuída.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 As seguintes sanções poderão ser aplicadas aos **LICITANTES** que participarem do certame ou aos que forem contratados, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados a **CESAN** pelo infrator:

20.1.1 Advertência, quando ocorrer:

- a) Descumprimento das obrigações Editalícias ou contratuais que não acarretem prejuízos para a **CESAN**;
- b) Execução insatisfatória ou pequenos transtornos aos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária.

20.1.2 Multa, nos percentuais e condições indicados abaixo:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente;
- b) 10% (dez por cento) a incidir sobre a parcela inadimplente do serviço, em caso de atraso superior em 50% (cinquenta por cento) do prazo inicial de execução, sem prejuízo da aplicação do subitem anterior;
- c) 5% (cinco por cento) do valor do objeto licitado:
 - c.1 Em decorrência da interposição de impugnações e/ou recursos meramente procrastinatórios;
 - c.2 Em caso de recusa em assinar o **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, aceitar ou retirar o instrumento equivalente nos prazos previstos neste Edital;
 - c.3 Pela não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis pelo mesmo período, a pedido justificado da **LICITANTE**.
- d) 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial na execução do objeto, ou rescisão do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, calculado sobre a parte inadimplente;
- e) 20% (vinte por cento) sobre o valor do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, pela inexecução total do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**.

20.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CESAN**, por prazo não superior a **2 (dois) anos**, quando ocorrer:

- a) Apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- b) Atraso na entrega dos documentos, sem as justificativas aceitas pelo Pregoeiro, ou na hipótese de apresentação destes em desacordo com as especificações previstas nos termos deste Edital, que, para todos os efeitos, será considerada como não entregue;
- c) Retirada da proposta, sem justificativas aceitas pelo Pregoeiro;
- d) Recusa em assinar o **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, dentro dos prazos estabelecidos pela **CESAN**;
- e) Reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;
- f) Atraso injustificado na execução dos serviços, contrariando o **INSTRUMENTO CONTRATUAL**;
- g) Reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- h) Irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- i) Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- j) Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**;
- k) Prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir idoneidade para licitar e contratar com a **CESAN**;
- l) Quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo a **CESAN**.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- 20.1.4 As sanções previstas nos **subitens 20.1.1 e 20.1.3**, poderão ser aplicadas juntamente com a penalidade de multa.
- 20.2 A multa será formalizada por simples apostilamento contratual e será executada após regular processo administrativo, observada a seguinte ordem:
- a) mediante quitação do valor da penalidade por parte da **CONTRATADA** em prazo a ser determinado pela autoridade competente;
 - b) mediante desconto no valor da garantia depositada para este **INSTRUMENTO CONTRATUAL**;
 - c) mediante desconto no valor das parcelas devidas à **CONTRATADA**;
 - d) mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.
- 20.3 O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de execução, se dia de expediente normal na **CESAN**, ou no primeiro dia útil seguinte.
- 20.4 Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:
- a) O atraso não superior a 5 (cinco) dias; e
 - b) A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.
- 20.5 A Multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o art. 177 do RLC.
- 20.6 Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, o **INSTRUMENTO CONTRATUAL** deverá ser rescindido, exceto se houver interesse justificado da **CESAN** em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias.
- 20.7 A sanção pecuniária prevista na alínea “d” do **subitem 20.1.2** não se aplica nas hipóteses de rescisão contratual que não ensejam penalidades.
- 20.8 A **CONTRATADA** que subcontrate, total ou parcialmente, o objeto contratado, associe-se com outrem, ceda ou transfira, total ou parcialmente, o objeto do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, bem assim realize a sua fusão, cisão ou incorporação, em todos os casos sem que ocorra a prévia e expressa autorização da **CESAN**, formalizada por termo aditivo ao **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, sofrerá a rescisão contratual e a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a **CESAN**, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- 20.9 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que sejam assegurados à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- 20.10 Constitui falta grave o não pagamento de salário, de vale-transporte e de auxílio alimentação dos empregados na data fixada, o que poderá dar ensejo à rescisão do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 20.11 Na aplicação do conceito “Insuficiente” por 3 (três) avaliações subsequentes ou 4 (quatro) alternadas, deverá ser aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor do somatório das Notas Fiscais correspondente aos períodos que a **CONTRATADA** obteve conceito Insuficiente (vide **ANEXO VIII – NORMAS E INSTRUÇÕES - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**) e que resultou na aplicação desta penalidade.
- 20.12 Em conformidade com o disposto no art. 182, do Regulamento de Licitações da **CESAN**, estendem-se os efeitos da sanção de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CESAN** às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos celebrados ou licitações realizadas, enquadre-se em um dos incisos do referido artigo.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- 20.13 Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, será objeto de imediata apuração, observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

21 SEGUROS

- 21.01 Não serão exigidos seguros específicos além dos previstos nas normas e leis trabalhistas.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº/.....

REF.: EDITAL DE PREGÃO CESAN Nº 038/2019 - CESAN

**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS, SOB O REGIME
....., QUE ENTRE SI
FAZEM A COMPANHIA ESPÍRITO
SANTENSE DE SANEAMENTO -
CESAN E A
EMPRESA/CONSÓRCIO.....
.....**

Por este instrumento particular, a **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO**, sociedade de economia mista estadual, sediada na Av. Governador Bley, 186, 3º andar, Centro, Ed. BEMGE, Vitória, ES, inscrita no C.N.P.J sob nº 28.151.363/0001-47, doravante designada **CESAN**, neste ato representada por e de, respectivamente, os Srs. e, e a empresa, sediada inscrita no CNPJ sob o nº, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por (qualificação), firmam o presente **CONTRATO**, instruído no processo administrativo nº **2017-022915**, cujo resultado foi aprovado pela Diretoria da **CESAN** em sua reunião nº _____, de ____/____/____ e homologado pelo Conselho de Administração da **CESAN**, através de Deliberação nº _____/_____, de ____/____/____, sujeitando-se as contratantes às disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações da **CESAN**, do Código de Conduta e Integridade da **CESAN**, ambos disponíveis no site www.cesan.com.br, da Lei Federal nº 8.078/1990, da Lei Complementar Estadual nº 618/2012, da Lei Federal nº 12.846/2013, e do Decreto Estadual nº 3.727-R/2014, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, os dispositivos da Lei Federal nº 12.846/2013 e da Lei Complementar Estadual de nº 879/2017 e as seguintes cláusulas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente **CONTRATO** a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SOBRESSALENTES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM COMPRESSORES DE AR DE VÁRIOS TIPOS/MODELOS, DE PROPRIEDADE DA CESAN, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES OPERACIONAIS DA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**
- 1.2 Na execução dos serviços a **CONTRATADA** estará obrigada a observar todas as condições estabelecidas neste **CONTRATO**, especialmente as obrigações constantes da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.**
- 1.3 Salvo o que tiver sido expressamente modificado pelo presente instrumento, os serviços ora contratados serão efetuados em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais passam a integrá-lo como se nele transcritos:
- a) **EDITAL DE PREGÃO CESAN Nº 038/2019 e seus anexos;**
- b) **PROPOSTA COMERCIAL da CONTRATADA, datada de/...../.... e seus anexos.**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

2 CLÁUSULA SEGUNDA - FONTE DE RECURSOS

- 2.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes desta licitação estão especificados no **item 5 do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 3.1 O valor global para execução dos **SERVIÇOS** é de **R\$** _____
(_____) referenciado ao mês/.....
- 3.2 O preço acima representa um **percentual de desconto** de: _____%
(_____ por cento) e incidirá sobre os preços de todos os itens constantes da **PLANILHA DE PREÇOS - ANEXO IV** do Edital que a este integra.
- 3.3 A **CESAN** pagará, pelos **SERVIÇOS** contratado(s) e executado(s), o preço integrante da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos, conforme RLC e Lei 13.303/2016, observadas as disposições contidas no **item 15 do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**.
- 3.4 Os **SERVIÇOS** objeto deste **CONTRATO** serão executado(s) de forma indireta, pelo regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

4 CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E DO LOCAL DOS SERVIÇOS

- 4.1 O prazo de vigência do **CONTRATO** e o local de execução dos **SERVIÇOS** estão discriminados no **item 4 do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

5 CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA CONTRATUAL E SEGUROS

- 5.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CESAN** a garantia de execução contratual correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do **CONTRATO**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura deste **CONTRATO**, no valor de R\$(_____), na modalidade de _____.
- 5.2 Ocorrendo alteração do preço contratual originariamente fixado, por força de revisão, reajuste, acréscimos e decréscimos, prorrogações dentre outras hipóteses previstas em lei e neste **CONTRATO**, competirá à **CONTRATADA** a oferta de nova garantia (ou endosso) de execução de **CONTRATO** readequada ao preço e prazo contratual atualizado.
- 5.3 A garantia contratual deve ser cumprida, se prevista e conforme o disposto no **item 11 do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.
- 5.4 A **CONTRATADA** deverá apresentar a apólice de Seguro, conforme **item 11 do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

6 CLÁUSULA SEXTA – EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1 O **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, apresentado pela **CONTRATADA** e aprovado pela **CESAN**, constitui-se parte integrante deste instrumento.
- 6.2 O **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** deverá ser ajustado ao efetivo início dos **SERVIÇOS**.
- 6.3 O **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, além de expressar a programação das atividades e o correspondente desembolso mensal do presente instrumento.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- 6.4 A **CONTRATADA** deverá manter as entregas de cada etapa, estabelecidas no **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, sujeitando-se a penalidades a título de multa, incidente no percentual não realizado de cada etapa, conforme na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**.
- 6.5 O **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** deverá representar todas as **ATIVIDADES** da planilha orçamentária, com grau de detalhamento compatível com o planejamento de execução da **CONTRATADA**.
- 6.6 Além das obrigações descritas na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** deste **CONTRATO**, compete à **CONTRATADA** cumprir fielmente os prazos de término de cada etapa, de acordo com o seu **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**.
- 6.7 A **CESAN** poderá, respeitadas outras condições contratuais, tendo presente o seu fluxo/disponibilidade de caixa, acelerar ou desacelerar o cumprimento do **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** dos **SERVIÇOS**.
- 7 CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE, MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**
- 7.1 **Critério de aceitabilidade**
Conforme **item 9 do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.
- 7.2 **Medições dos serviços**
Conforme **item 9 do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.
- 7.3 **Forma de pagamento**
Conforme **item 9 do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.
- 8 CLÁUSULA OITAVA – FORMULA DE REAJUSTE E COMPOSIÇÃO DO CONTRATO**
- 8.1 Conforme **item 10 do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.
- 8.2 Somente ocorrerá o reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da **CONTRATADA** conforme **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** aprovado pela fiscalização da **CESAN**.
- 8.3 Em caso de atraso na execução dos **SERVIÇOS** atribuível à **CONTRATADA**, os **PREÇOS** contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no **item 10 do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, obedecendo-se os seguintes critérios:
- 8.3.1. Se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as etapas dos serviços seriam realizadas de conformidade com o programado no **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**;
- 8.3.2. Se os índices diminuïrem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que os **SERVIÇOS** forem executados.
- 8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a **CESAN** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- 8.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do **CONTRATO**, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

9 CLÁUSULA NONA – DIREÇÃO TÉCNICA E PESSOAL DA CONTRATADA

- 9.1. A direção técnica e administrativa dos **SERVIÇOS**, objeto deste **CONTRATO**, cabe à **CONTRATADA**, a qual responderá, na forma da lei, por qualquer imperfeição porventura constatada na sua execução.
- 9.2. A omissão ainda que eventual da fiscalização, no desempenho de suas atribuições, não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade pela perfeita execução dos **SERVIÇOS** contratado(s).
- 9.3. A **CONTRATADA** será representada pelo “responsável técnico” indicado na proposta, o qual dirigirá os trabalhos e a representará legalmente, com amplos poderes para decidir, em seu nome, nos assuntos relativos aos **SERVIÇOS** contratado(s).
- 9.3.1. No caso de eventual e comprovada necessidade de substituição de membro(s) da equipe técnica, indicada para execução dos **SERVIÇOS**, em se tratando de responsável(is) técnico(s), o(s) nome(s) e os dados demonstrativos da respectiva capacitação técnica de seu(s) substituto(s) deverão ser, tempestivamente, submetidos à análise e aprovação do gestor do **CONTRATO** da **CESAN**.
- 9.3.2. A capacitação técnica do substituto será analisada e pontuada de acordo com os critérios estabelecidos no Edital da licitação que originou este **CONTRATO**, e deverá ser, no mínimo, igual à do substituído.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CESAN

- 10.1 Conforme item 18 do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 Conforme item 19 do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

12 CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO

- 12.1 A fiscalização dos **SERVIÇOS** objeto desta licitação ficará a cargo da **GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE SERVIÇOS (O-GES)**, através da **DIVISÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA (O-DSO)** da **CESAN**.
- 12.2 As demais cláusulas referentes à fiscalização se encontram no item 17 do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1 As sanções administrativas se encontram disciplinadas no item 20 do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RESCISÃO

14.1 A inexecução, total ou parcial, deste **CONTRATO** dará ensejo a sua rescisão e acarretará as consequências previstas na Lei 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações da **CESAN**.

14.2 Sem prejuízo de outras sanções constituem motivos para rescisão deste **CONTRATO**, pela **CESAN**:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) O não cumprimento de prazos;
- c) O não cumprimento das condições técnicas constantes das especificações e dos projetos;
- d) O cumprimento irregular das especificações, projetos ou prazos, o atraso injustificado no início dos **SERVIÇOS** ou do fornecimento, a paralisação, a paralisação do fornecimento ou dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação a **CESAN**;
- e) A lentidão na execução dos **SERVIÇOS**, que leve a **CESAN** a presumir sua não conclusão no prazo contratual;
- f) O atraso injustificado no início dos **SERVIÇOS**;
- g) A paralisação dos **SERVIÇOS**, sem justa causa e prévia comunicação a **CESAN**;
- h) A subcontratação total dos **SERVIÇOS** e cessão ou transferência total ou parcial deste **CONTRATO**;
- i) A subcontratação, ainda que parcial, e no que for permitido, dos **SERVIÇOS** objeto deste **CONTRATO**, sem a prévia e expressa autorização da **CESAN**;
- j) A associação do contratado com outrem, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitida neste **CONTRATO** ou no Edital que originou o mesmo;
- k) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- l) A dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- m) A alteração societária que modifique a finalidade ou a estrutura da **CONTRATADA** que, a juízo da **CESAN**, inviabilize ou prejudique a execução deste **CONTRATO**;
- n) O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão de fundos, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;
- o) A prática de qualquer ato que vise fraudar ou burlar o fisco ou órgão/entidade arrecadador/credor dos encargos sociais e trabalhistas ou de tributos;
- p) O descumprimento das determinações emanadas da fiscalização, assim como as de seus superiores;
- q) O cometimento reiterado de faltas na execução dos **SERVIÇOS**;
- r) Quebra de sigilo sobre as informações e documentos recebidos da **CESAN** para a execução dos serviços contratados, bem como sobre os desenvolvidos pela **CONTRATADA**, por força do **CONTRATO**;
- s) Razões de interesse público;
- t) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do **CONTRATO**.
- u) Quando a **CONTRATADA** não apresentar a apólice de Seguro, conforme e quando estabelecido no **item 11 do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.
- v) O descumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

14.3 Constituem motivos para rescisão deste **CONTRATO** pela **CONTRATADA**:

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- a) A não liberação, por parte da **CESAN**, de área, local ou objeto para execução dos **SERVIÇOS** ou fornecimentos, nos prazos contratuais;
 - b) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CESAN**, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;
 - c) O atraso superior a 90 (noventa) dias nos pagamentos devidos pela **CESAN** relativos aos serviços já recebidos e faturados, salvo nas hipóteses de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado neste caso, à **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
 - d) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do **CONTRATO**.
- 14.4 Nos casos relacionados nas alíneas de “a” a “c” do **subitem 14.3** a **CONTRATADA** será ressarcida dos prejuízos até então sofridos, desde que regularmente comprovados, tendo, ainda, direito a:
- a) Devolução da garantia prestada;
 - b) Pagamento do(s) **SERVIÇO(S)** que executou, desde que aceitos, até a data da rescisão do Contrato, porventura ainda não pagos.
- 14.5 A rescisão do **CONTRATO**, efetivada pela **CESAN**, com base no ajuste constante nas alíneas de “a” a “q” do **subitem 14.2**, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste **CONTRATO** e na lei:
- a) Assunção imediata, pela **CESAN**, dos serviços objeto deste **CONTRATO**, no estado e no local em que se encontram, por ato próprio seu;
 - b) Ocupação e utilização, pela **CESAN**, do local, instalações, equipamentos, materiais e pessoal empregado na execução dos **SERVIÇOS**, indispensáveis à sua continuidade, os quais serão devolvidos ou ressarcidos posteriormente à **CONTRATADA**, mediante avaliação prévia da **CESAN**;
 - c) Execução, imediata, da garantia contratual constituída para se ressarcir de danos, inclusive multas aplicadas;
 - d) Retenção dos créditos decorrentes deste **CONTRATO**, até o limite dos prejuízos causados pela **CONTRATADA**.
- 14.6 A rescisão do **CONTRATO** por qualquer das partes não impedirá que a **CESAN** dê continuidade à execução dos **SERVIÇOS**, mediante contratação de terceiros.
- 14.7 A rescisão fundamentada por razões de interesse público ou a ocorrência de caso fortuito ou de força maior dará à **CONTRATADA** o direito a liberação da garantia contratual e ao recebimento do(s) valor (es) pertinente(s) aos serviços executados e aceitos.
- 14.8 Ocorrendo a rescisão do **CONTRATO**, a **CESAN** constituirá "Comissão" para arrolamento da situação dos serviços, no momento da sua paralisação e concederá prazo corrido de 48h (quarenta e oito horas), para que a **CONTRATADA** indique seu representante.
- 14.8.1 Vencido o prazo e não indicando a **CONTRATADA** o seu representante ou não comparecendo o indicado para execução dos trabalhos, a "Comissão" fará o respectivo arrolamento.
 - 14.8.2 Em quaisquer das hipóteses as partes declaram aceitar incondicionalmente o relatório de arrolamento feito.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- 14.9 Caso não convenha a **CESAN** exercer o direito de rescindir o **CONTRATO**, quando a ação ou omissão da **CONTRATADA** justificar essa medida, poderá suspender a execução do mesmo, a seu exclusivo critério, sustando o pagamento de faturas pendentes e/ou intervindo na execução dos **SERVIÇOS**, da maneira que melhor atenda aos seus interesses, até que a **CONTRATADA** cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 14.9.1 Na hipótese de ocorrer acréscimos nos preços dos **SERVIÇOS**, em consequência da adoção das medidas mencionadas neste item, correrão os mesmos por conta da **CONTRATADA** e o respectivo valor poderá ser descontado dos seus créditos ou da garantia constituída.
- 15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ADITIVOS, DA MATRIZ DE RISCOS E DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.**
- 15.1 Conforme item 13 do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.
- 16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**
- 16.1 Após a conclusão dos **SERVIÇOS**, quando for o caso, a **CONTRATADA**, mediante requerimento à **CESAN**, poderá solicitar o recebimento do(s) mesmo(s).
- 16.2 A **CONTRATADA** fica obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas pela fiscalização.
- 17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS**
- 17.1 Conforme item 14 do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.
- 18 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 18.1 A **CONTRATADA** se sujeita integralmente aos termos do presente **CONTRATO**.
- 18.2 Os casos omissos neste **CONTRATO** serão resolvidos pelas Leis 13.303/2016, o RLC e demais legislações pertinentes.
- 18.3 A **CONTRATADA** deverá informar imediatamente a **CESAN** quando ocorrer alteração do endereço comercial, telefones, e-mail, com vistas a possibilitar eventual recebimento de correspondências, comunicados, notificações dentre outros.
- 18.3.1 O descumprimento deste item por parte da **CONTRATADA** implicará na presunção da efetividade da comunicação e consequente aceitação, sem qualquer objeção, das determinações emanadas pela **CESAN**, relacionadas com a execução do objeto contratual.
- 18.4 Os documentos discriminados neste **CONTRATO** e os que vierem a ser emitidos pelas partes, em razão deste, o integrarão para todos os fins de direito, independente de transcrição e lhe são anexos.
- 18.5 Compete a **CESAN** dirimir divergência, de qualquer natureza, havida entre os documentos integrantes deste Instrumento.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

18.6 As partes considerarão completamente cumprido o **CONTRATO** no momento em que todas as obrigações aqui estipuladas estiverem efetivamente satisfeitas, nos termos de direito e aceitas pela **CESAN**.

18.6.1 Se qualquer das partes relevar alguma eventual falta relacionada com a execução deste **CONTRATO**, tal fato não significa liberação ou desoneração a qualquer delas, para o cometimento de outras.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO

19.1 Elegem, as partes, o Foro da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a qualquer outro, para solução de quaisquer questões oriundas do presente **CONTRATO**.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus sucessores, em vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Vitória/ES,

.....
DIRETOR DA CESAN
CPF Nº

.....
DIRETOR DE DA CESAN
CPF Nº

.....
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
CPF Nº

TESTEMUNHAS

a)

b)

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL

Local, Data

À COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

REF.: EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2019

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos **SERVIÇOS** objeto da licitação acima referenciada, pelo valor de R\$ _____ (_____), para execução em _____ (_____) dias consecutivos, conforme **PLANILHA DE PREÇOS** anexa.

O preço acima representa um percentual de desconto de: _____% (_____ por cento) e incidirá sobre os preços de todos os itens constantes da **PLANILHA DE PREÇOS - ANEXO IV** do Edital que a este integra.

Declaramos que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução do(s) **SERVIÇO(S)**, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal (quando cabíveis), máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à **CESAN**.

Na execução dos **SERVIÇOS**, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da **CESAN**, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

Informamos que o prazo de validade de nossa **PROPOSTA DE PREÇO** é de _____ (_____) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o INSTRUMENTO CONTRATUAL no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em ____/____/____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, como representante desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

ANEXO IV - PLANILHA DE PREÇOS

DATA DA PROPOSTA://....//.... VAL. PROPOSTA: 60 DIAS	CONDIÇÕES PAGAMENTO : 30 DIAS TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO	REAJUSTÁVEL : NÃO FRETE : CIF ALÍQUOTA IPI : 0,00
--	---	---

CNPJ PROPONENTE:	RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:	DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE: (BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE)	LOTE 01
------------------	-----------------------------	--	----------------

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
001	1460310005	FORNECIMENTO DE PEÇAS/COMPONENTES PARA COMPRESSORES INDUSTRIAIS - PREÇO GLOBAL.	GB	1	138.000,00
002	8558000123	DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO: MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOBRESSALENTE DE COMPRESSORES DOS FABRICANTES PRESSURE, SCHULZ, WAYNE, PEG, MOTOMIL, CHIAPERINI, BRAVO, OMEL, BRATEC DRESSER WAYNE, FIAC, METALPLAN, DODITEC, E DE OUTROS A SEREM ADQUIRIDOS PELA CESAN. PRESCRIÇÕES TÉCNICAS UNIDADE: U N CARACTERÍSTICA DO SERVIÇO SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SOBRESSALENTE, MONTAGEM DO CONJUNTO MOTO-COMPRESSOR, PINTURA E TESTES DE FUNCIONAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS OBEDECENDO A NORMA REGULAMENTADORA NR 13. A UNIDADE DE MEDIDA SERÁ U N (UNIDADE). NA PINTURA UTILIZAR AS CORES ORIGINAIS OU SIMILARES ÀS DO FABRICANTE. COMPONENTE DO CUSTO O PREÇO É GLOBAL JÁ EMBUTIDO TODOS OS MATERIAIS DE APLICAÇÃO E CONSUMO, FERRAMENTAS EM GERAL, EQUIPAMENTOS, EPIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA OU NÃO (TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, OFICIAIS POLIVALENTES, AUXILIARES ESPECIALIZADOS), TRANSPORTE DE IDA E VOLTA, ENCARGOS SOCIAIS, FISCAIS, TRABALHISTAS, BDI SEGURANÇA DO TRABALHO, TAXA AMBIENTAL, LUCROS E TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA), VEÍCULOS COM COMBUSTÍVEL, FERRAMENTAS DE USO COLETIVO,	UA	1	12.000,00

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

		EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, INSTRUMENTOS DE CALIBRAÇÃO, UTENSÍLIOS ELÉTRICOS.			
		CRITÉRIO DE MEDIÇÃO SERÁ MEDIDO EM UNIDADE (U N). OS SERVIÇOS SERÃO MEDIDOS EM REGIME DE PREÇO UNITÁRIO.			

DETALHAMENTO DOS PREÇOS

PLANILHA DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES				
FAB. PRESSURE - MOD. WIND 140 V WP10/100 - D. MAN. 10 MM - DIAM. PSV 8 MM - VOL. 100 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				MÉDIA
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	244,33
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	50,00
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	285,00
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	152,50
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	115,00
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	162,33
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	35,00
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	26,00
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	255,00
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	122,50
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	11,00
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	76,67
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	27,67
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	11,00
015	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	1405,00
016	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	55,00
017	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	90,00
018	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	122,50
019	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UM	1	70,00
020	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	165,00
021	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	195,00
022	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	98,33
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	55,00
024	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	32,33
025	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	445,00
026	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	72,50
027	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	39,33
028	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	73,33
			TOTAL	4.492,33

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

FAB. PRESSURE - MOD. WIND 140 V WP10/101 - D. MAN. 10 MM - DIAM. PSV 8 MM - VOL. 100 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	241,67
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	51,67
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	277,50
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	152,50
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	115,00
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	148,50
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	35,00
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	26,00
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	255,00
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	122,50
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	10,50
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	76,67
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	27,67
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	10,00
015	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	1395,00
016	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	53,33
017	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	90,00
018	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	120,00
019	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UM	1	73,33
020	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	162,50
021	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	192,50
022	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	105,00
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	55,00
024	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	33,33
025	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	445,00
026	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	75,00
027	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	39,33
028	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	92,50
			TOTAL	4.482,00

FAB. PRESSURE - MOD. E10 100V - PRO ECONOMIC - D. MAN. 13 MM - DIAM. PSV 10 MM - VOL. 100 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	246,67
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	51,67
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	270,00
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	145,00
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	127,50
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	148,50
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	35,00
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	26,00
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	255,00

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	122,50
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	12,50
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	75,00
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	26,00
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	11,00
015	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	1395,00
016	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	73,33
017	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	113,33
018	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UM	1	122,50
019	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	73,33
020	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	168,33
021	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	195,00
022	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	116,67
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	55,00
024	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	35,00
025	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARCAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	445,00
026	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UM		65,00
027	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	37,67
028	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	93,33
TOTAL				4.540,83

FAB. PRESSURE - MOD. E10 100V - PRO ECONOMIC - D. MAN. 1/4" - DIAM. PSV 1/4" - VOL. 100 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	250,00
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	51,67
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	275,00
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	145,00
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	115,00
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	148,50
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	35,00
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	19,00
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	262,50
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	117,50
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	11,00
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	67,50
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	27,67
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	11,00
015	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	1395,00
016	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	55,00
017	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	108,33
018	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	122,50
019	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	73,33
020	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	171,67
021	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	192,50

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

022	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	121,67
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	55,00
024	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	35,00
025	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARCAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	445,00
026	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	75,00
027	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	39,33
028	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	100,00
TOTAL				4.525,67

FAB. PRESSURE - MOD. WIND 140 V WP10/100 - D. MAN. 1/4" - DIAM. PSV 1/4" - VOL. 100 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	236,67
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	51,67
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	275,00
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	150,00
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	127,50
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	148,50
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	35,00
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	26,00
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	255,00
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	122,50
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	11,00
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	76,67
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	27,67
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	11,00
015	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	1395,00
016	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	55,00
017	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	113,33
018	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	122,50
019	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	73,33
020	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	155,00
021	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	185,00
022	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	120,00
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	60,00
024	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	35,00
025	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARCAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	445,00
026	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	75,00
027	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	39,33
028	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	100,00
TOTAL				4.527,67

FAB. PRESSURE - MOD. PROF. TURBO PSI15.2/130 BP - 130 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	255,00

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	47,50
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	275,00
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	155,00
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	127,50
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	148,50
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	35,00
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	19,00
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	255,00
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	115,00
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	11,00
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	67,50
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	29,00
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	11,00
015	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	1395,00
016	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	50,00
017	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	107,50
018	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	125,00
019	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	75,00
020	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	165,00
021	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	195,00
022	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	112,50
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	55,00
024	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	30,00
025	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARCAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	435,00
026	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	65,00
027	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	36,50
028	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	85,00
TOTAL				4.482,50

FAB. PRESSURE - MOD. ON 60/425 W				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	490,00
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	49,50
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	658,33
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	335,00
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	115,00
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	148,50
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	35,00
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	26,00
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	255,00
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	1032,50
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	10,00
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	295,00

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	29,00
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	11,00
015	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	115,00
016	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	465,00
017	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	210,00
018	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	125,00
019	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	270,00
020	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	1111,67
021	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	125,00
022	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	210,00
023	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	36,67
024	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	1249,00
025	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	110,00
026	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	39,33
027	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	115,00
			TOTAL	7.671,50

FAB. PRESSURE - MOD. ON 20V - DIAM. MAN. 60 MM - DIAM. PSV 1/4" - VOL. 200 L				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	330,00
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	57,67
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	310,00
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	110,00
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	130,00
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	148,50
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	36,67
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	19,00
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	265,00
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	147,50
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	11,00
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	103,33
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	27,67
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	11,00
015	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	2465,00
016	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	126,67
017	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	167,50
018	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	162,50
019	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	67,50
020	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	160,00
021	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	245,00
022	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	69,00
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	66,67
024	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	36,67
025	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	447,50

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

026	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	75,00
027	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	41,00
028	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	74,00
TOTAL				5.911,33

FAB. PRESSURE - PSV 10/200 SP				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	246,67
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	55,00
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	277,50
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	145,00
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	127,50
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	148,50
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	38,33
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	20,00
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	270,00
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	125,00
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	11,00
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	67,50
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	27,67
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	11,00
015	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	1400,00
016	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	60,00
017	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	110,00
018	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	125,00
019	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	80,00
020	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	155,00
021	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	185,00
022	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	115,00
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	61,67
024	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	35,00
025	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	430,00
026	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	72,50
027	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	41,00
028	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	108,33
TOTAL				4.549,17

FAB. SCHULZ - MOD. CSL 6 BR - D. MAN. 1/8" - DIAM. PSV 1/8" - VOL. 100 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	265,00
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	55,00
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	247,50
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	122,50
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	122,50

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	153,50
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	45,00
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	27,67
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	270,00
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	185,00
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	11,00
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	72,50
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	29,33
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	11,00
015	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	80,00
016	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	280,00
017	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	125,00
018	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	275,00
019	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	195,00
020	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	71,50
021	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	53,33
022	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	35,00
023	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	347,50
024	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	67,50
025	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	39,33
026	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	60,00
TOTAL				3.246,67

FAB. SCHULZ - MOD. CSL 10				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	255,00
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	48,33
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	247,50
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	122,50
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	127,50
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	148,50
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	45,00
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	19,00
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	255,00
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	125,00
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	11,00
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	70,00
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	29,33
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	11,00
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	1775,00
016	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	87,50
017	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	288,33
018	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	105,00
019	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	276,67

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

020	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	145,00
021	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	75,00
022	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	51,67
023	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	36,67
024	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	352,50
025	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	67,50
026	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	39,33
027	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	55,00
TOTAL				4.869,83

FAB. SCHULZ - MOD. CSL 6 BR - D. MAN. 50 MM - DIAM. PSV 1/4" - VOL. 60 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	265,00
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	55,00
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	245,00
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	125,00
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	127,50
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	153,50
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	40,00
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	19,00
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	270,00
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	185,00
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	11,00
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	73,33
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	27,67
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	11,00
015	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	80,00
016	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	295,00
017	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	125,00
018	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	285,00
019	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	210,00
020	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	77,67
021	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	50,00
022	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	32,50
023	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	350,00
024	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	67,50
025	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	42,67
026	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	56,67
TOTAL				3.280,00

FAB. SCHULZ - MOD. CSL 10 BR - DIAM. PSV 1/4" - VOL. 100 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	250,00
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	52,67

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	245,00
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	125,00
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	127,50
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	153,50
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	32,67
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	29,33
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	325,00
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	120,00
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	12,50
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	97,67
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	27,67
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	11,00
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	1795,00
016	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	77,50
017	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	276,67
018	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	100,00
019	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	268,33
020	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	307,50
021	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	67,50
022	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	61,67
023	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	35,00
024	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	332,50
025	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	67,50
026	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	39,33
027	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	70,67
TOTAL				5.108,67

FAB. SCHULZ - MOD. MSI - 2,6/60				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	270,00
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	47,50
003	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	127,50
004	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	148,50
005	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	30,00
006	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	19,00
007	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	270,00
008	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	11,00
009	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	85,00
010	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	29,00
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	11,00
012	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	87,50
013	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	90,00
014	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	82,50
015	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	47,50

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

016	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	37,50
017	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	39,00
018	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	119,00
TOTAL				1.551,50

FAB. SCHULZ - MOD. MSW 60/400				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	510,00
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	50,00
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	1295,00
004	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	118,33
005	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	153,50
006	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	37,50
007	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	21,50
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	270,00
009	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	1195,00
010	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	11,00
011	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	297,50
012	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	29,00
013	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	11,00
014	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	7157,50
015	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	227,50
016	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	465,00
017	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	455,00
018	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	130,00
019	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	457,50
020	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	1770,00
021	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	154,50
022	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	295,00
023	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	40,00
024	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	1835,00
025	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	127,50
026	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	39,33
027	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	395,00
TOTAL				17.548,17

FAB. SCHULZ - MOD. MSW 60 MAX.				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	515,00
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	55,00
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	812,50
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	375,00
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	127,50
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	148,50

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	38,33
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	19,00
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	265,00
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	858,33
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	11,00
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	297,50
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	29,00
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	11,00
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	7102,50
016	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	255,00
017	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	492,50
018	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	445,00
019	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	127,50
020	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	467,50
021	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	2135,00
022	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	125,00
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	215,00
024	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	43,33
025	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARCAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	1410,00
026	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	152,50
027	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	39,33
028	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	385,00
			TOTAL	16.957,83

FAB. SCHULZ - MOD. MSV 26				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	335,00
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	47,00
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	727,50
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	147,50
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	115,00
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	148,50
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	35,00
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	19,00
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	255,00
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	449,00
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	11,00
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	115,00
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	29,00
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	11,00
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	3875,00
016	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	147,50
017	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	360,00
018	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	165,00

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

019	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	97,50
020	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	187,50
021	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	627,50
022	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	90,00
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	75,00
024	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	36,67
025	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	628,50
026	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	40,00
027	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	137,50
TOTAL				8.912,17

FAB. SCHULZ - MOD. MSW 26 MAX.				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	356,67
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	52,00
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	730,00
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	147,50
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	118,33
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	148,50
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	36,67
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	19,00
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	255,00
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	449,00
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	11,00
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	115,00
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	29,00
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	11,00
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	3815,00
016	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	147,50
017	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	360,00
018	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	165,00
019	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	97,50
020	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	187,50
021	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	627,50
022	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	95,00
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	76,67
024	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	36,67
025	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	628,50
026	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	39,33
027	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	137,50
TOTAL				8.892,33

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

FAB. SCHULZ - MOD. MSWV 80 MAX.				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	520,00
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	125,00
003	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	432,50
004	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	127,50
005	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	148,50
006	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	43,33
007	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	19,00
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	255,00
009	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	1390,00
010	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	11,00
011	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	260,00
012	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	29,00
013	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	11,00
014	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	5950,00
015	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	262,50
016	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	485,50
017	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	447,50
018	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	185,00
019	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	457,50
020	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	1752,50
021	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	149,00
022	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	275,00
023	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	37,50
024	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	1695,00
025	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	120,50
026	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	39,33
027	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	430,00
			TOTAL	15.658,67

FAB. WAYNE - MOD. W20/605D - VOL. 130 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	320,00
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	52,67
003	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	115,00
004	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	148,50
005	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	35,00
006	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	21,50
007	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	255,00
008	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	355,00
009	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	11,00
010	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	125,00
011	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	27,67

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

012	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	11,00
013	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	5995,00
014	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	153,33
015	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	362,50
016	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	165,00
017	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	98,33
018	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	175,00
019	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	825,00
020	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	87,50
021	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	72,50
022	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	37,50
023	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	39,33
024	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	146,67
TOTAL				9.635,00

FAB. WAYNE - MOD. MTV - 20G - VOL. 250 L				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	323,33
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	54,33
003	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	115,00
004	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	148,50
005	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	40,00
006	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	20,00
007	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	265,00
008	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	345,00
009	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	11,00
010	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	122,50
011	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	28,00
012	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	10,00
013	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	5995,00
014	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	150,00
015	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	367,50
016	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	167,50
017	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	97,50
018	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	185,00
019	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	825,00
020	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	87,50
021	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	72,50
022	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	39,00
023	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	40,00
024	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	147,50
TOTAL				9.656,67

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

FAB. WAYNE - MOD. W 960 - 10HT				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	490,00
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	55,00
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	1395,00
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	275,00
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	127,50
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	146,00
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	43,33
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	19,00
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	255,00
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	1295,00
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	10,00
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	285,00
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	29,00
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	10,00
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	6715,00
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	13425,00
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	275,00
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	475,00
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	445,00
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	175,00
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	467,50
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	1730,00
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	149,00
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	295,00
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	38,33
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	1690,00
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	122,50
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	39,33
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	435,00
			TOTAL	30.911,50

FAB. WAYNE - MOD. WTV - 10N				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	253,33
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	54,33
003	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	122,50
004	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	148,50
005	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	38,33
006	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	22,00
007	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	255,00
008	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	10,00
009	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	107,50

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

010	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	26,50
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	10,00
012	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	137,50
013	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	262,50
014	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	107,50
015	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	197,50
016	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	177,50
017	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	80,00
018	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	40,00
019	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	40,00
020	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	135,00
TOTAL				2.225,50

FAB. WAYNE - MOD. W 960 - 10H				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	456,67
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	55,00
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	1395,00
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	285,00
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	127,50
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	148,50
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	43,33
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	19,00
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	262,50
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	1295,00
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	10,00
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	292,50
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	29,00
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	10,00
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	6735,00
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	13425,00
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	272,50
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	475,00
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	445,00
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	178,33
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	475,00
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	1765,00
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	154,00
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	295,00
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	41,67
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	1690,00
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	127,50
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	39,33
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	445,00

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

TOTAL	30.992,33
-------	------------------

FAB. WAYNE - MOD. WRP - 20G				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	355,00
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	49,00
003	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	127,50
004	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	150,00
005	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	38,33
006	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	19,00
007	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	255,00
008	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	345,00
009	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	10,00
010	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	122,50
011	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	27,67
012	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	10,00
013	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	5995,00
014	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	153,33
015	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	362,50
016	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	170,00
017	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	98,33
018	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	185,00
019	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	845,00
020	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	82,50
021	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	73,33
022	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	37,50
023	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	39,33
024	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	141,67
TOTAL				9.692,50

FAB. PEG - MOD. NBPV 10/200				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	250,00
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	70,00
003	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	90,00
004	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	280,00
005	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	40,00
006	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	40,00
007	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	435,00
008	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	155,00
009	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	50,00
010	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	245,00
011	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	295,00
012	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	105,00

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

013	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	185,00
014	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	145,00
015	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	80,00
016	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	35,00
017	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	40,00
018	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	210,00
TOTAL				2.750,00

FAB. MOTOMIL - MOD. CMV-10PL/100 - DIAM. MAN. 1/4" - DIAM. PSV 1/4" - VOL. 100 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	260,00
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	49,50
003	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	118,33
004	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	148,50
005	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	43,33
006	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	21,50
007	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	250,00
008	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	10,00
009	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	118,33
010	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	27,67
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	10,00
012	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	105,00
013	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	105,00
014	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	165,00
015	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	405,00
016	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	80,00
017	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	70,00
018	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	35,00
019	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	65,00
020	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	39,33
021	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	145,00
TOTAL				2.271,50

FAB. MOTOMIL - MOD. MAWV-60				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	500,00
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	55,00
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	725,00
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	280,00
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	125,00
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	145,00
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	46,67
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	19,00

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	260,00
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	757,50
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	10,00
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	285,00
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	29,00
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	10,00
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	6715,00
016	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	275,00
017	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	475,00
018	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	450,00
019	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	178,33
020	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	465,00
021	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	1437,50
022	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	149,00
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	285,00
024	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	37,50
025	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	39,33
026	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	435,00
TOTAL				14.188,83

FAB. CHIAPERINI - MOD. 10 MPI RCH - DIAM. MAN. 10 MM - DIAM. PSV 10 MM - VOL. 110 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	260,00
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	60,00
003	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	127,50
004	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	146,00
005	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	35,00
006	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	19,00
007	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	255,00
008	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	10,00
009	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	108,33
010	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	27,67
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	10,00
012	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	90,00
013	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	270,00
014	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	106,67
015	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	267,50
016	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	67,50
017	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	65,00
018	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	37,50
019	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	41,00
020	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	115,00
TOTAL				2.118,67

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

FAB. CHIAPERINI - MOD. 10 MPI RCH - DIAM. MAN. 1/4" - DIAM. PSV 1/4" - VOL. 110 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	260,00
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	60,00
003	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	120,00
004	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	148,50
005	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	35,00
006	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	19,00
007	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	265,00
008	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	10,00
009	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	98,33
010	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	27,67
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	10,00
012	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	90,00
013	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	270,00
014	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	110,00
015	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	267,50
016	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	67,50
017	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	60,00
018	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	37,50
019	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	42,67
020	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	122,50
			TOTAL	2.121,17

FAB. BRAVO - MOD. CSL6BR - DIAM. MAN. 10 MM - DIAM. PSV 8 MM - VOL. 100 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	230,00
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	57,50
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	250,00
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	120,00
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	127,50
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	148,50
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	38,33
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	19,00
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	250,00
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	175,00
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	10,00
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	75,00
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	27,67
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	10,00
015	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	80,00
016	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	285,00
017	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	125,00
018	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	285,00

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

019	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	200,00
020	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	69,00
021	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	50,00
022	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	35,00
023	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	345,00
024	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	67,50
025	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	39,33
026	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	62,50
TOTAL				3.181,83

NOTAS:

1. **A quantidade informada no sistema do Banco do Brasil, em “DETALHES DO LOTE”, igual a (um), significa que a licitante deverá lançar o valor total de seu lance para cada lote constante deste ANEXO.**
2. **Nosso Percentual de desconto será de: _____% (_____ por cento) e incidirá sobre os preços listados na planilha acima.**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

ANEXO IV - PLANILHA SEM PREÇOS

DATA DA PROPOSTA: / / VAL. PROPOSTA: 60 DIAS	CONDIÇÕES PAGAMENTO : 30 DIAS TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO	REAJUSTÁVEL : NÃO FRETE : CIF ALÍQUOTA IPI : 0,00
--	---	---

CNPJ PROPONENTE:	RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:	DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE: (BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE)	LOTE 01
------------------	-----------------------------	--	----------------

FAB. PRESSURE - MOD. WIND 140 V WP10/100 - D. MAN. 10 MM - DIAM. PSV 8 MM - VOL. 100 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UM	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

FAB. PRESSURE - MOD. WIND 140 V WP10/101 - D. MAN. 10 MM - DIAM. PSV 8 MM - VOL. 100 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UM	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. PRESSURE - MOD. E10 100V - PRO ECONOMIC - D. MAN. 13 MM - DIAM. PSV 10 MM - VOL. 100 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UM	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UM		
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. PRESSURE - MOD. E10 100V - PRO ECONOMIC - D. MAN. 1/4" - DIAM. PSV 1/4" - VOL. 100 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. PRESSURE - MOD. WIND 140 V WP10/100 - D. MAN. 1/4" - DIAM. PSV 1/4" - VOL. 100 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

FAB. PRESSURE - MOD. PROF. TURBO PSI15.2/130 BP - 130 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. PRESSURE - MOD. 130XDB - D. MAN. 54 MM - VOL. 130 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. PRESSURE - MOD. PRESSURE COMPRESSORE				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. PRESSURE - MOD. ON 60/425 W				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

FAB. PRESSURE - MOD. ON 20/200 V - DIAM. MAN. 60 MM - DIAM. PSV 1/4" - VOL. 200 L				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. PRESSURE - MOD. 130 CLTR				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. PRESSURE - MOD. OS - 12,6/50				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. PRESSURE - PSV 10/200 SP				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

FAB. SCHULZ - MOD. 5/130 - D. MAN. 10 MM - DIAM. PSV 10 MM - VOL. 100 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. SCHULZ - MOD. 5/130 - D. MAN. 1/8" - DIAM. PSV 1/8" - VOL. 100 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. SCHULZ - MOD. CSL 6 BR - D. MAN. 1/8" - DIAM. PSV 1/8" - VOL, 100 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. SCHULZ - MOD. CSL 10				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

FAB. SCHULZ - MOD. CSL 6 BR - D. MAN. 50 MM - DIAM. PSV 1/4" - VOL. 60 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. SCHULZ - MOD. CSL 10 BR - DIAM. PSV 1/4" - VOL. 100 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. SCHULZ - MOD. MSI - 2,6/60				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. SCHULZ - MOD. MSW 60/400				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

FAB. SCHULZ - MOD. MSW 60 MAX.				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. SCHULZ - MOD. MSV 26				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. SCHULZ - MOD. MSW 26 MAX.				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. SCHULZ - MOD. MSWV 80 MAX.				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

FAB. WAYNE - MOD. W20/605D - VOL. 130 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. WAYNE - MOD. MTV - 20G - VOL. 250 L				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. WAYNE - MOD. W 960 - 10HT				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. WAYNE - MOD. WTV - 10N				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

FAB. WAYNE - MOD. W 960 - 10H				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. WAYNE - MOD. WRP - 20G				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. PEG - MOD. PEG ETA V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. PEG - MOD. NBPV 10/200				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

FAB. PEG - MOD. PEG 150 - SÉRIE 6351				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. MOTOMIL - MOD. CMV-10PL/100 - DIAM. MAN. 1/4" - DIAM. PSV 1/4" - VOL. 100 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. MOTOMIL - MOD. MAWV-60				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. CHIAPERINI - MOD. 10 MPI RCH - DIAM. MAN. 10 MM - DIAM. PSV 10 MM - VOL. 110 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

FAB. CHIAPERINI - MOD. 10 MPI RCH - DIAM. MAN. 1/4" - DIAM. PSV 1/4" - VOL. 110 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. BRAVO - MOD. CSL6BR - DIAM. MAN. 10 MM - DIAM. PSV 8 MM - VOL. 100 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. OMEL - MOD. SRTEV/2H1027 - VOL. 80 L - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. OMEL - MOD. SREH/II 0821				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

FAB. OMEL - MOD. SREH/II 0710				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. BRATEC DRESSER WAYNE - MOD. MED.W.26/205D 8.8 PRESSÃO MAX - VOL. 60 L - GR. 5 - CL. C - CAT. V				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. FIAC - MOD. MITO				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

FAB. METALPLAN - MOD. MEDRA - 040 PLUS				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇAÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

FAB. DODITEC - MOD. CR-125				
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.
001	SERVIÇOS DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MONTAGEM, LIMPEZA E PINTURA GERAL	UN	1	
002	FORNECIMENTO DE CORREIA	UN	1	
003	FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO DE CORREIA	UN	1	
004	FORNECIMENTO DE POLIA	UN	1	
005	FORNECIMENTO DE PRESSOSTATO	UN	1	
006	FORNECIMENTO DE AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO	UN	1	
007	FORNECIMENTO DE VISOR DE ÓLEO	UN	1	
008	FORNECIMENTO DE PURGADOR MECÂNICO	UN	1	
009	FORNECIMENTO DE PURGADOR ELETRÔNICO	UN	1	
010	FORNECIMENTO DE SERPENTINA	UN	1	
011	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA/MANGOTE PARA REDES DE AR	UN	1	
012	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO	UN	1	
013	FORNECIMENTO DE ÓLEO	UN	1	
014	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA PNEUMÁTICA	UN	1	
015	FORNECIMENTO DE VAZO DE PRESSÃO	UN	1	
016	FORNECIMENTO DE CABEÇOTE	UN	1	
017	FORNECIMENTO DE PISTÃO	UN	1	
018	FORNECIMENTO DE CILINDRO	UN	1	
019	FORNECIMENTO DE CAIXA DE ROLAMENTOS	UN	1	
020	FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS	UN	1	
021	FORNECIMENTO DE EIXO VIRABREQUIM	UN	1	
022	FORNECIMENTO DE VOLANTE	UN	1	
023	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT ANEIS	UN	1	
024	FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE KIT JUNTAS	UN	1	
025	FORNECIMENTO DE RETENTOR	UN	1	
026	FORNECIMENTO DE BLOCO (CARÇA) DO CABEÇOTE	UN	1	
027	FORNECIMENTO DE TAMPA DO BLOCO DO CABEÇOTE	UN	1	
028	FORNECIMENTO DE MANÔMETRO	UN	1	
029	FORNECIMENTO DE BIELA	UN	1	
			TOTAL	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

ANEXO V - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE PROPRIEDADE DA CESAN, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES OPERACIONAIS DA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

VALOR: R\$ 150.000,00

PRAZO 12 MESES

		MESES											
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
% FÍSICO	MENSAL	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
	ACUMULADO	8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,97%	83,30%	91,63%	100,00%
VALORES	MENSAL	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
R\$ x 1.000	ACUMULADO	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00

ANEXO VI - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESCRIÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

ESTAS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECEM A SEQUÊNCIA DE PROCEDIMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE COMPRESSORES.

A - PROCEDIMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS COMPRESSORES

- 1- DESMONTAGEM DO COMPRESSOR PARA IDENTIFICAÇÃO DA PROVÁVEL CAUSA DO DEFEITO E COLETA DOS DADOS PARA APLICAÇÃO DOS MÉTODOS ADEQUADOS À MANUTENÇÃO CORRETIVA.
- 2- LIMPEZA DE TODAS AS PEÇAS COM PRODUTOS APROPRIADOS.
- 3- SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS SOBRESSALENTE NECESSÁRIAS.
- 4- MONTAGEM DO CONJUNTO MOTO-COMPRESSOR.
- 5- PINTURA NAS CORES ORIGINAIS OU SIMILARES ÀS DO FABRICANTE

B - OUTROS PROCEDIMENTOS

- 1- O TRANSPORTE SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, SENDO QUE O ENDEREÇO PARA RETIRADA E DEVOLUÇÃO DO EQUIPAMENTO, SERÁ NA OFICINA ELETROMECÂNICA DO CENTRO OPERACIONAL DE CARAPINA.
- 2- TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER FORNECIDAS E OU CONFECCIONADAS COM MATERIAL ORIGINALMENTE EMPREGADO E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NOS CATÁLOGOS E MANUAIS DO FABRICANTE, NÃO SENDO ACEITO PELA **CESAN** EM HIPÓTESE ALGUMA MATERIAIS SIMILARES.
- 3- NÃO SERÃO ACEITOS SERVIÇOS SUBCONTRATADOS.
- 4- A FIRMA DEVERÁ COLOCAR À DISPOSIÇÃO, ELEMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
- 5- CASO NECESSÁRIO OS SERVIÇOS DE USINAGEM E CONFECÇÃO DE PEÇAS SOBRESSALENTE DEVERÃO ESTAR DENTRO DOS LIMITES DE TOLERÂNCIA.
- 6- A SUCATA SERÁ DEVOLVIDA À **CESAN** QUANDO SOLICITADA.
- 7- A QUANTIDADE DE SERVIÇOS SERÁ EM FUNÇÃO DAS NECESSIDADES DA **CESAN** E DE ACORDO COM AS OCORRÊNCIAS E QUEBRAS, DEFEITOS E/OU MAU FUNCIONAMENTO.
- 8- OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- 9-** A CONTRATADA DEVERÁ RESPONSABILIZAR-SE PELOS DANOS CAUSADOS AOS EQUIPAMENTOS QUE LHE FOREM ENTREGUES PELA **CESAN** E QUE ACOBERTE AVARIAS, INCÊNDIOS, DESMORONAMENTO, INUNDAÇÃO, VENDAVAL E OUTROS DE FORÇA MAIOR.
- 10-** OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS OBEDECENDO A NORMA REGULAMENTADORA NR 13
- 11-** A UNIDADE DE MEDIDA SERÁ UN (UNIDADE).

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

ANEXO VII - MATRIZ DE RISCO

(NÃO SE APLICA)

OBSERVAÇÃO.:

A MATRIZ DE RISCO ESTA ANEXADA E À DISPOSIÇÃO DOS LICITANTES NO SITE DA CESAN - <http://www.cesan.com.br/site/portal-de-licitacoes/> COMO UM DOCUMENTO RELACIONADO NA SEÇÃO ESPECÍFICA DESTA LICITAÇÃO.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

ANEXO VIII – NORMAS E INSTRUÇÕES

Estes documentos encontram-se à disposição dos **LICITANTES** no site da **CESAN**:

- **REGULAMENTO DE LICITAÇÕES DA CESAN** - <https://www.cesan.com.br/site/portal/>
- **CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE** - <https://www.cesan.com.br/governanca-corporativa/>
- **REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA CONTRATADAS EM OBRAS E SERVIÇOS** – <https://www.cesan.com.br/portal/> - Instruções – Normas e Prescrições - Vigentes
- **NORMA INTERNA INS.004.01.2016 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** - <https://www.cesan.com.br/portal/> - Instruções – Normas e Prescrições - Vigentes

ANEXO IX - RELAÇÃO DE MODELOS

- **MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA**
- **MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA LICITAR E CONTRATAR COM A CESAN**
- **MODELO TERMO DE COMPROMISSO**
- **MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL DE Nº 879/2017**
- **MODELO DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**
- **TERMO DE ACEITAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE PRAZO DE PAGAMENTO**
- **MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**
- **MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE**
- **RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DE ENCARGOS – RECAE**
- **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA
(Utilizar papel timbrado do banco)

CARTA DE FIANÇA Nº _____

VALOR: R\$ _____

AFIANÇADA: Nome, Endereço, Qualificação, CGC.

BENEFICIÁRIA: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN.

Pelo presente instrumento, o Banco.....,C.N.P.Jnº....., com sede em....., e por seus representantes legais infra-assinados, se declara fiador e principal pagador, em caráter irrevogável e irretroatável, da firma.....(nome da afiançada), estabelecida à....., até o valor máximo de R\$(.....), devidamente atualizado com base no **Item 12 do Edital de PREGÃO – CESAN Nº 038/2019**, com a finalidade de garantir a fiel, completa, cabal e perfeita execução do **INSTRUMENTO CONTRATUAL** nº....., a ser celebrado entre a empresa afiançada e a **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN** (C.N.P.J Nº 28.151.363/0001-47) tendo por objeto o especificado no **item 1 do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

A presente garantia, obedecido o limite acima especificado, abrange toda e qualquer quantia imputável à afiançada, inclusive o pagamento de multas, juros, honorários de advogado, cláusula penal, custas, despesas judiciais e outras penalidades cabíveis contra a afiançada.

Obriga-se o fiador, independentemente de interferência ou autorização da afiançada, a depositar no Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES, Agência Central, em nome da **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**, no prazo improrrogável de 03 (três) dias contados a partir do recebimento da comunicação escrita contendo menção às cláusulas contratuais descumpridas pela empresa afiançada, as importâncias que tiverem de ser pagas em decorrência do aludido descumprimento, até o limite máximo estabelecido na presente Carta de Fiança.

O fiador declara, outrossim, que renuncia expressamente aos benefícios dos artigos 366, 827, 835, 837 e 838 da Lei nº 10406/2002 – CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

O prazo de validade da presente fiança é de (por extenso) dias, contado da data de sua emissão. (vide observação letra “d”).

O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Carta de Fiança sujeitará o fiador à multa, meramente compensatória de 2% (dois por cento) do valor da presente, corrigido monetariamente, sem prejuízo das demais sanções legalmente previstas.

Os signatários deste instrumento declaram, sob as penas da lei que:

- I - Estão estatutariamente autorizados a assinar e com poderes para obrigar este Banco a tal responsabilidade e regularmente autorizado a prestar garantias desta natureza, por força do disposto em determinações administrativas internas;

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

- II - a presente Fiança acha-se devidamente contabilizada, satisfazendo todas as exigências da legislação, especialmente bancária, regulamentações e determinações do Banco Central do Brasil, aplicáveis à espécie;
- III - o valor da presente Fiança se contém dentro dos limites permitidos por pelo Banco Central do Brasil, sendo que nesta data, o Patrimônio Líquido deste Banco é de R\$ _____ (por extenso), compatível com o volume de fianças emitidas até a presente data;
- IV - o Banco Fiador acha-se devidamente autorizado a expedir Carta de Fiança, não havendo nenhuma restrição atual à sua emissão.

Fica eleito o Foro de Vitória, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas com relação à presente Carta de Fiança.

Local e Data

Nome do Banco

Nomes dos Signatários

Testemunhas

OBSERVAÇÕES:

- a - Reconhecer as firmas dos representantes do fiador;
- b - registrar no Cartório de Títulos e Documentos;
- c - acrescentar os respectivos números de identidade ou CPF e nomes legíveis às assinaturas das testemunhas;
- d - o prazo mínimo de validade da Carta de Fiança corresponderá ao prazo global do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, nos termos do que dispõe o **item 4 do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, acrescido de 90 (noventa) dias**.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

**MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA LICITAR E
CONTRATAR COM A CESAN**

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

REF.: EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SOBRESSALENTES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM COMPRESSORES DE AR DE VÁRIOS TIPOS/MODELOS, DE PROPRIEDADE DA CESAN, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES OPERACIONAIS DA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Para fins de participação nesta LICITAÇÃO a(o) (NOME COMPLETO DO LICITANTE), CNPJ nº sediada(o) (ENDEREÇO COMPLETO), **DECLARA**, de que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a participação, habilitação e contratação, inclusive quanto ao disposto nos Arts. 16 e 17, do RLC; estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

LOCAL, DD/MM/AAAA (DATA)
ASSINATURA DE REPRESENTANTE LEGAL
Nome
RG
CPF

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

MODELO TERMO DE COMPROMISSO

LOCAL E DATA.

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

REF.: EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SOBRESSALENTE PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM COMPRESSORES DE AR DE VÁRIOS TIPOS/MODELOS, DE PROPRIEDADE DA CESAN, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES OPERACIONAIS DA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Eu, (nome do profissional)....., portador da carteira do CREA nº, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa (razão social) para integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto da licitação em referência.

.....
Profissional
(nome e assinatura)

.....
Empresa (responsável - nome
cargo e assinatura)

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL DE Nº
879/2017

LOCAL E DATA.

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

REF.: EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SOBRESSALENTE PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM COMPRESSORES DE AR DE VÁRIOS TIPOS/MODELOS, DE PROPRIEDADE DA CESAN, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES OPERACIONAIS DA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA** estar ciente da **a Lei Complementar Estadual de nº 879/2017**, que “Estabelece o Programa Estadual de Ressocialização de Presos e Egressos do Sistema Prisional do Espírito Santo - PROGRESSO/ES, e dá outras providências, para fins de absorção da mão-de-obra advinda do sistema prisional; **que irá disponibilizar em seu quadro de pessoal esta mão-de-obra** (quando for o caso) e se responsabilizará pela aplicabilidade da legislação e execução das obras e serviços objeto da licitação em referência.

.....
Empresa (responsável - nome cargo e assinatura)

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

MODELO DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

LOCAL E DATA

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

REF.: EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SOBRESSALENTE PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM COMPRESSORES DE AR DE VÁRIOS TIPOS/MODELOS, DE PROPRIEDADE DA CESAN, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES OPERACIONAIS DA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.**

Ressalva (opcional): emprega menor(es), a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(es).

.....
Nome(s) e assinatura(s) do(s) responsável(eis) legal(is) pela Proponente.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

TERMO DE ACEITAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE PRAZO DE PAGAMENTO

DADOS DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº _____ VIGÊNCIA: ____/____/____ A ____/____/____
OBJETO: _____
CONDICÕES ORIGINAIS DE PAGAMENTO: _____
REPRESENTANTE LEGAL NO INSTRUMENTO: _____

DADOS DO TÍTULO A ALTERAR O PRAZO DE PAGAMENTO

Nº NOTA FISCAL: _____ EMISSÃO: ____/____/____ VALOR DE FACE: R\$ _____
DATA PROGRAMADA PGTO: ____/____/____ VALOR LÍQUIDO PAGTO: R\$ _____

ALTERAÇÃO A SER PROCEDIDA

NOVA DATA DE PAGTO: ____/____/____ Nº DE DIAS ANTECIPADOS: _____ (_____)
VALOR A SER PAGO: R\$ _____ (_____)
MEMÓRIA DE CÁLCULO: $D = N \times (i/30) \times N$
N = R\$ _____ i = _____ % n = _____ dias d = R\$ _____

Pelo presente Termo, por um lado a CESAN, representada por seu Gerente Financeiro e Contábil/ Divisão de Finanças da CESAN e por outro a CONTRATADA _____ representada pelo Sr. _____, na qualidade _____ de _____ tem entre si ajustada a ALTERAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO do título acima identificado, ficando acordado que para os demais títulos permanecem as condições de pagamento pactuadas no Contrato original, atendendo o presente, quando necessário a formalidade legal de Termo Aditivo.

Com o recebimento do valor apurado, a CONTRATADA dá quitação geral e irrestrita ao título acima identificado.

Vitória, _____ de _____ de 20____.

Representante da CESAN

Representante Legal da CONTRATADA

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

LOCAL, DATA.

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

REF.: EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SOBRESSALENTES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM COMPRESSORES DE AR DE VÁRIOS TIPOS/MODELOS, DE PROPRIEDADE DA CESAN, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES OPERACIONAIS DA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da cédula de identidade nº, CPF nº, DECLARA sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções previstas neste ato convocatório, que é (**microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempendedor individual**), nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar Estadual 618/2012** e **Lei Complementar 123/2006**, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório acima referenciado, realizado pela **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**.

Declara, outrossim, para fins do art. 3º, § 9º, da LC 123/06, que não auferiu faturamento acumulado nos meses do presente ano-calendário, acima dos limites previstos no art. 3º, incisos I e II da LC 123/06, **permanecendo devidamente enquadrada, até a presente data, como** (**microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempendedor individual**).

_____, _____ de _____ de _____

.....
Nome(s) e assinatura(s) do(s) responsável(is) legal(is) pela Proponente.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE

LOCAL E DATA

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

REF.: EDITAL PREGÃO Nº 038/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SOBRESSALENTES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM COMPRESSORES DE AR DE VÁRIOS TIPOS/MODELOS, DE PROPRIEDADE DA CESAN, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES OPERACIONAIS DA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA, que não será divulgada a natureza ou o conteúdo de quaisquer informações de propriedade do CESAN, ou custodiadas pelo mesmo, em seus ambientes de atuação, à qual tenha acesso, salvo sob autorização formal e expressa do responsável pela informação, e reafirmo meu compromisso na guarda, manuseio ou utilização criteriosos destas informações.**

Este compromisso subsistirá mesmo após a extinção do vínculo entre as partes, pelos prazos previstos na legislação vigente.

.....
Nome(s) e assinatura(s) do(s) responsável(eis) legal(is) pela Proponente

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DE ENCARGOS – RECAE

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

1.1	CONTRATANTE:		CNPJ Nº:	
1.2	CONTRATADO:		CNPJ Nº:	
1.3	OBJETO:		(*) CEI nº:	
1.4	MÊS - REFERÊNCIA DO FATURAMENTO:			
1.5	MÊS - REFERENTE DA DOCUMENTAÇÃO:			

2. DOCUMENTOS ANEXOS

2.1 ENCARGOS TRABALHISTAS

Folha de pagamento mensal do pessoal alocado na prestação dos serviços, por contrato;

Comprovantes dos pagamentos dos encargos trabalhistas, bem como demais benefícios previstos em legislação específica, Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho.

2.2 ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS

Guia de Recolhimento do FGTS - GRF com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela Internet;

Guia da Previdência Social - GPS com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela Internet;

Relação dos Trabalhadores – RE; Relação de

Tomadores/Obras – RET;

Comprovante de Declaração à Previdência;

Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pelo Conectividade Social.

2.3 ENCARGOS FISCAIS

Nota Fiscal do Mês - Referência do Faturamento
 Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais
 Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
 Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual
 Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais

Declaro sob as penas da Lei, que a empresa encontra-se em situação de adimplência em relação aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, incidentes sobre o contrato acima referido conforme determinação contida na Lei Estadual nº 5.383/97 e Decreto nº 1.938-R e cópia dos comprovantes de pagamentos em anexo.

_____, ____/____/_____
 NOME/CARGO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

(*) nos casos de contratos de obra, de acordo com as normas estabelecidas na IN SRP nº 03/2005 art. 19 III.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REF.: EDITAL PREGÃO Nº 038/2019

_____ (representante do **LICITANTE**), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, como representante devidamente constituído de _____ (identificação do **LICITANTE** ou do **Consórcio**), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado (**LICITANTE** / **Consórcio**), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo **LICITANTE** / **Consórcio**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão **LICITANTE** antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Município de _____, em ____ de _____ de _____

(assinatura do representante legal do **LICITANTE** / **Consórcio**)